



## RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

# **INCRA – SR 03**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional de Pernambuco

---

## **Lista de siglas e abreviações**

APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

---

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PC – Plano de Compromisso  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização

---

RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

---

## **Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

[Quadro 1 – Identificação da Unidade](#)

[Quadro 2 – Objetivo Estratégico 01](#)

[Quadro 3 – Objetivo Estratégico 02](#)

[Quadro 4 – Objetivo Estratégico 03](#)

[Quadro 5 – Objetivo Estratégico 04](#)

[Quadro 6 – Objetivo Estratégico 05](#)

[Quadro 7 – Objetivo Estratégico 06](#)

[Quadro 8 – Execução descentralizada com transferências de recursos](#)

[Quadro 9 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso - Ordenamento da estrutura fundiária](#)

[Quadro 10 – Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica](#)

[Quadro 11 - Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal](#)

[Quadro 12 - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento \(Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso\)](#)

[Quadro 13 - Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro](#)

[Quadro 14 - Desenvolvimento de Projetos de Assentamento \(Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso\)](#)

[Quadro 15 - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento](#)

[Quadro 16 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento](#)

[Quadro 17 - Emissão de Títulos Definitivos](#)

[Quadro 18 - Emissão de Contrato de Concessão de Uso](#)

[Quadro 19 - Desempenho financeiro do exercício](#)

[Quadro 20 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.](#)

[Quadro 21 – Informações sobre TCEs](#)

[Quadro 22 - Índice de abrangência de capacitação](#)

[Quadro 23 - Índice de horas de capacitação](#)

[Quadro 24 - Índice de Cadastramento de imóveis rurais](#)

[Quadro 25 - Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis](#)

[Quadro 26 - Índice de acesso à água para consumo doméstico](#)

[Gráfico 1 – Índice de Cadastramento de imóveis rurais](#)

[Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis](#)

[Gráfico 3 – Índice de Regularização Fundiária](#)

[Gráfico 4 – Índice de Gastos com obtenção de terras](#)

[Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento](#)

[Gráfico 6 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida \(CAR\)](#)

[Gráfico 7 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos](#)

[Gráfico 8 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população](#)

[Gráfico 9 - Índice de provimento de assistência técnica](#)

[Gráfico 10 - Renda média das famílias \(por amostragem\) \(R\\$\)](#)

[Gráfico 11 - Índice de parcelas supervisionadas](#)

[Gráfico 12 - Índice de consolidação de assentamentos](#)

[Gráfico 13 - Índice de acesso à água para consumo doméstico](#)

[Gráfico 14 - Índice de abrangência de capacitação](#)

[Gráfico 15 - Índice de horas de capacitação](#)

[Gráfico 16 – Principais Despesas](#)

---

## Sumário

|                                                                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1- Apresentação.....</b>                                                                                                  | <b>7</b>  |
| <b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....</b>                                                                   | <b>8</b>  |
| 2.1- Identificação da unidade.....                                                                                           | 8         |
| <b>3- Planejamento organizacional e resultados.....</b>                                                                      | <b>9</b>  |
| 3.1- Planejamento e resultados alcançados.....                                                                               | 9         |
| 3.2- Execução descentralizada com transferências de recursos.....                                                            | 10        |
| 3.3- Desempenho operacional.....                                                                                             | 11        |
| <b>4- Governança, gestão de riscos e controles internos.....</b>                                                             | <b>33</b> |
| 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....                                                                            | 33        |
| 4.2- Gestão de riscos e controles internos.....                                                                              | 33        |
| <b>5- Áreas especiais da gestão.....</b>                                                                                     | <b>35</b> |
| 5.1- Gestão de pessoas.....                                                                                                  | 35        |
| <b>6- Relacionamento com a sociedade.....</b>                                                                                | <b>37</b> |
| 6.1- Canais de acesso do cidadão.....                                                                                        | 37        |
| <b>7- Desempenho financeiro e Informações contábeis.....</b>                                                                 | <b>39</b> |
| 7.1- Desempenho financeiro do exercício.....                                                                                 | 39        |
| 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....                                            | 41        |
| 7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....                                                  | 42        |
| <b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....</b>                                                       | <b>44</b> |
| 8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....                                                                                  | 44        |
| 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....                                                           | 44        |
| 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....                                     | 46        |
| 8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993..... | 47        |
| <b>9- Anexos e apêndices.....</b>                                                                                            | <b>48</b> |
| 9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....                                                         | 48        |
| 9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....                                                                       | 49        |
| 9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....                                                                                 | 50        |
| 9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....                                                                          | 50        |

---

# 1- Apresentação

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.*

A apresentação, além de detalhar a base normativa utilizada na elaboração do relatório de gestão, consiste em evidenciar informações consideradas relevantes do relatório, destacando:

- como está estruturado o relatório de gestão;
- o registro das hipóteses de inexistência da informação requerida ou de inaplicabilidade da exigência do conteúdo no contexto da unidade, conforme as orientações do Sistema e-Contas;
- as principais realizações da gestão no exercício;
- as principais dificuldades encontradas pela Unidade Jurisdicionada(UJ) para a realização dos objetivos no exercício de referência;
- demais informações consideradas relevantes.

O modelo do Relatório de Gestão aqui apresentado foi disponibilizado pelo TCU para todas as Superintendências Regionais, contendo quadros específicos.

Alguns gráficos e quadros do subitem 3.3 não foram elaborados por ausência de dados para composição, conforme consta nas explicações dos respectivos itens mais adiantes, os quais foram: Índice de cadastramento de imóveis rurais; Índice de análise de processos de certificação; Índice de regularização fundiária; Quadro de demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento; Índice de provimento de PDA/PRA; Índice de acesso à moradia nos assentamentos; Índice de número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção; Índice de renda média das famílias; e Índice de consolidação de assentamentos.

Não houve ocorrência para elaboração do subitem 4.1 do relatório de Gestão, correspondente a “Atuação da unidade de auditoria interna”.

No item 6 o gráfico referente aos canais de acesso do cidadão à Ouvidoria Agrária Regional da SR-03 não foi elaborado, pois a Superintendência não dispõe desse controle, conforme explicitado no subitem 5.1 mais adiante.

Não houve ocorrência dos subitens 8.1 e 8.2, Tratamento de determinações e recomendações do TCU e Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno, respectivamente, os quais pertencem ao item 8 (Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle).

Os gráficos do item 8.3 (Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário) não foram elaborados, conforme disposto no respectivo item.

Os territórios abrangidos pela Amazônia Legal não fazem parte da área de atuação desta Superintendência Regional, portanto, não há informações a respeito.

Como uma das principais dificuldades devemos destacar as restrições orçamentárias o que impedem a execução de uma demanda reprimida, e diversas ações alheias às metas estabelecidas pelo INCRA sede.

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.*

#### Incra

#### Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1

| Poder e órgão de vinculação                                                             |                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Poder: Executivo                                                                        |                   |                          |
| Órgão de vinculação: Casa Civil                                                         |                   | Código SIORG: 2837       |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)                                            |                   |                          |
| Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo                                 |                   | CNPJ: 00.375.972/0005-94 |
| Principal atividade: Administração pública em geral                                     |                   | Código CNAE: 84.11-6-00  |
| Código SIORG: 004027                                                                    | Código LOA: 49201 | Código SIAFI: 373048     |
| Contatos                                                                                |                   |                          |
| Telefones/fax: (081) 3231-3053 / 3231-3570 / 3231-2599                                  |                   |                          |
| Endereço postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE |                   |                          |
| Endereço eletrônico: reny.oliveira@rce.incra.gov.br                                     |                   |                          |
| Página na internet: http://www.incra.gov.br                                             |                   |                          |

| Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada |                                                                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Código SIAFI                                            | Nome                                                              |
| 373048                                                  | Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE |

| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Código SIAFI                                  | Nome                                                |
| 37201                                         | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |

| Identificação dos administradores |                                   |                |                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|
| Cargo                             | Nome                              | CPF            | Período de gestão       |
| Superintendente Regional          | Heliodoro Daltino Jerônimo Santos | 426.831.144-00 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe da Divisão de Administração | Reny Ítalo de Oliveira Pereira    | 680.602.973-68 | 01/01/2017 a 15/02/2017 |
| Chefe da Divisão de Administração | Rodrigo Marcos Miranda Cavalcanti | 046.353.844-70 | 16/02/2017 a 17/08/2017 |
| Chefe da Divisão de Administração | Paulino Justo Lucas Neto          | 696.426.304-78 | 18/08/2017 a 30/11/2017 |
| Chefe da Divisão de               | João Abelardo Costa Ramos         | 009.894.764-80 | 06/12/2017 a            |

|                                                                   |                                   |                |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|
| Administração                                                     |                                   |                | 31/12/2017              |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento                               | Joilson Barreto Costa             | 824.540.864-68 | 01/01/2017 a 15/02/2017 |
| Chefe da Divisão de Desenvolvimento                               | Charles Freyre do Emery           | 039.245.154-92 | 16/02/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária            | Roberto Neves Quirino de Oliveira | 022.371.474-77 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe da Divisão de Obtenção de Terras                            | Isaias Valeriano Leite            | 040.270.204-21 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| <b>Substitutos</b>                                                |                                   |                |                         |
| Superintendente Regional Substituto                               | Reny Ítalo de Oliveira Pereira    | 680.602.973-68 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Administração                      | Lindoal Carvalho de Almeida       | 232.941.914-72 | 01/01/2017 a 23/08/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Administração                      | João Abelardo Costa Ramos         | 009.894.764-80 | 24/08/2017 a 21/12/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Administração                      | Gerson Ferreira de Carvalho       | 306.695.964-34 | 22/12/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Desenvolvimento                    | Ricardo Bruno de Lima Barbosa     | 012.088.344-95 | 01/01/2017 a 30/03/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Desenvolvimento                    | Zildomar Lopes da Silva           | 890.892.514-72 | 31/03/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária | Tyronilson dos Santos Vasconcelos | 025.869.974-41 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Chefe Substituto da Divisão de Obtenção de Terras                 | Breno Moura Lima do Canto         | 024.785.554-50 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |

## 3- Planejamento organizacional e resultados

### 3.1- Planejamento e resultados alcançados

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 6 páginas.*

Para cada um dos objetivos estratégicos elaborar:

**3.1.1- Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.**

#### *i. Descrição*

**Quadro 2**

| Atividade                                                                                                                | Unidade de medida | Meta  | Realizado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido                                                       | Famílias          | 2.000 | 1.570     |
| Número de famílias atendidas com assistência técnica                                                                     | Famílias          | 4.867 | 5.855     |
| Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)  | Famílias          | -     | 0         |
| Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento    | Famílias          | 229   | 0         |
| Número de créditos instalação supervisionados                                                                            | Unidade           | 2.000 | 1.265     |
| Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental                                                        | Assentamento      |       |           |
| Número de assentamentos com licença ambiental protocolada                                                                | Licenças          |       |           |
| Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR                        | Assentamento      |       |           |
| Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica                          | Unidade           | 102   | 102       |
| Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária | Unidade           | -     | 50        |
| Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA                   | Unidade           | -     | 0         |

#### *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

#### **Crédito de Instalação**

Dentro da estrutura regimental do Incra a Divisão de Desenvolvimento é responsável por conceder e viabilizar os investimentos necessários para a instalação das famílias e o desenvolvimento de atividades produtivas nas áreas dos assentamentos e o Crédito de Instalação é a primeira etapa de

---

financiamento disponibilizada aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A concessão desses recursos está prevista no inciso V do caput do art. 17 da [Lei nº 8.629/1993](#).

Após a homologação das famílias assentadas, e atendidos os parâmetros definidos no [Decreto nº 9.066/2017](#), os beneficiários da reforma agrária têm direito a acessar o Crédito de Instalação nas modalidades Apoio Inicial, Fomento, Fomento Mulher e Semiárido para se instalarem no assentamento e desenvolverem suas atividades produtivas.

De acordo com o caderno de metas, 2.000 (duas mil) famílias deveriam ter seu crédito de instalação concedido durante o ano de 2017. No entanto, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco conseguiu conceder um total de 1.570 (mil quinhentos e setenta) créditos, distribuídos nas seguintes modalidades: Apoio Inicial (169), Complementação do Apoio Inicial I (120), Fomento (51), Fomento Mulher (1.151) e Semiárido (79), atingindo 78,5 % da meta estabelecida.

Vários foram os fatores que contribuíram para que a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco não atingisse a meta de concessão de crédito estabelecida para o ano de 2017, dos quais podemos destacar:

- a) Cerca de 54% das famílias beneficiadas bloqueadas em função do Acórdão nº 775 /2016.
- b) Dificuldades da Superintendência Regional em obter informações junto às instituições bancárias para saber quem não contratou operações do Pronaf Grupo “A” ou outra operação de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010, conforme estabelecido art. 5º, inciso IV do Decreto nº 8.256/2014.
- c) Redução da quantidade de famílias atendidas na área de jurisdição da Superintendência Regional pelo Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que é responsável por apresentar projeto de estruturação da unidade produtiva para as modalidades Fomento e Fomento Mulher, conforme estabelecido no art. 5º, inciso II e art. 6º, inciso II do Decreto nº 8.256/2014.
- d) Ausência de uma Norma de Execução atualizada que estabeleça a rotina de concessão, aplicação e operacionalização do Crédito de Instalação

Após muita discussão e gestão no dia 31 de maio de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União o [Decreto nº 9.066/2017](#), que regulamentou o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.

Essa nova regulamentação veio com o condão de tentar desburocratizar o acesso ao crédito e trouxe de volta a modalidade Semiárido do Crédito de Instalação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para beneficiar as famílias que se encontram localizadas nas áreas circunscritas ao semiárido, reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O novo regulamento alterou condicionantes elencados nos itens b e c, que limitavam a possibilidade de acesso, comprometendo a eficácia do programa de crédito da reforma agrária.

Ressaltamos que o número elevado de famílias bloqueadas em função do Acórdão TCU Nº 775/2016 e a ausência de uma Norma de Execução atualizada constituíram um grande entrave para o cumprimento da meta de 2.000 (duas mil) famílias que deveriam ter seu crédito de instalação concedido durante o ano de 2017.

---

## **Assistência Técnica**

O Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER visa promover o desenvolvimento rural sustentável, a produção e o aumento da oferta de alimentos saudáveis, a segurança alimentar, a geração de renda e agregação de valor aos produtos e serviços agrícolas e não agrícolas, com vistas à redução da pobreza e a inclusão social.

O ano de 2017 iniciou-se com 11.819 famílias (onze mil, oitocentos e dezenove) sendo atendidas pelo Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, no entanto, em função da restrição orçamentária no mês de março o número de famílias atendidas foi reduzido para 7.127 (sete mil cento e vinte sete) e terminou o ano com 5.855 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco) famílias atendidas em função de não ter ocorrido a renovação do contrato com a empresa prestadora do serviço de ATER nos PAS do lote de Caruaru.

A diminuição em 51,61% da quantidade de famílias atendidas pelo Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em função da restrição orçamentária imposta ao programa tem repercussões negativas diretas na política de desenvolvimento dos projetos de assentamentos, tais como:

- a) Redução de acompanhamentos técnico, social e ambiental.
- b) Redução do número de projetos produtivos e ambientais elaborados.
- c) Redução do número de atualizações cadastrais.
- d) Redução no acesso aos direitos e políticas públicas.

O ano de 2017 fechou com 23,59% das famílias atendidas com Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER na área de jurisdição da SR/03, ou seja, das 24.818 (vinte e quatro mil oitocentas e dezoito) famílias que constam na base do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA apenas 5.855 (cinco mil oitocentas e cinquenta e cinco) estão sendo atendidas por esse relevante serviço. Somando-se negativamente a esse processo nas áreas onde estamos com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER funcionando, ainda existem 1.837 (mil oitocentas e trinta e sete) famílias bloqueadas em função do Acórdão 775/2016.

Apesar da redução do número de famílias assentadas atendidas com o serviço de ATER, totalizando 5.855, foi possível superar a meta definida para o exercício que foi de 4.867 famílias.

Então a recomposição do orçamento para contratar o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para toda a área de jurisdição da SR-03 e o aumento na capacidade de analisar os processos do Acórdão 775/2016 são estratégias fundamentais a médio prazo para oferecer ao assentado todo o suporte necessário, não apenas para a sua estruturação produtiva, mas também para a organização coletiva e o acesso a direitos e políticas públicas.

## **Supervisão e Fiscalização do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária**

A necessidade de aprimoramento dos procedimentos de concessão, aplicação, acompanhamento e prestação de contas do Crédito de Instalação no âmbito da Autarquia e ampliação dos mecanismos de controle dos recursos destinados ao público-alvo do Programa Nacional de Reforma Agrária –

---

PNRA são aspectos fundamentais para avaliação da política de crédito e o desenvolvimento dos projetos de assentamento.

Sendo assim, ao longo do ano de 2017 foram supervisionados e/ou fiscalizados (deve sair) 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) Créditos de Instalação, onde constatou-se (verificou-se) a permanência e a instalação da unidade familiar na área que lhe foi destinada junto ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e se os projetos de estruturação produtiva ou de geração de renda para a modalidade Fomento e Fomento Mulher foram elaborados adequadamente e seguidos.

A ausência de uma regulamentação interna, por parte do INCRA/SEDE, que trate sobre os procedimentos operacionais e administrativos para a concessão, aplicação, acompanhamento, supervisão, fiscalização e prestação de contas do Crédito de Instalação, instituído pelo [Decreto nº 9.066/2017](#), é um fator negativo e preponderante no fluxo do Crédito de Instalação.

### **Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento**

A Divisão de Desenvolvimento é responsável pela implantação de infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. Essa ação tem como objetivos a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário -, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. A realização das ações de infraestrutura tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

Fazer investimentos na área de infraestrutura rural exige projetos de engenharia consistentes, bem elaborados e relevantes para solucionar os problemas, além da disponibilização de uma considerável soma de recursos financeiros. Como essas obras são executadas por meio de licitações públicas ou convênios com estados ou municípios, nos deparamos com os seguintes problemas para efetivamente executar obras de infraestrutura:

- a) Carência de profissionais na zona rural com conhecimento técnico quanto à elaboração de bons projetos de engenharia.
- b) O Projeto básico objetiva uma preconcepção dos serviços e obras a serem realizados e quando são mal elaborados constituem em empreendimentos insatisfatórios pelas Prefeituras.
- c) Dificuldades de se obter licença ambiental ou documento dispensando o empreendimento de licenciamento.
- d) Inadimplência das Prefeituras.

Como é notório a dificuldade da regional de ter bons projetos de infraestrutura apresentados pelas Prefeituras ou Governo do Estado e o pré-requisito para o sucesso de uma obra de infraestrutura é ter um bom projeto de engenharia, entendemos que a médio prazo os recursos de infraestrutura deveriam ser destinados a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia.

### **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)**

Essa ação propõe apoiar projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária, que tem como público alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia. Por meio do Pronera, foi assinado o termo de execução descentralizado com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para oferecer o curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia para 50 (cinquenta) alunos na unidade de Serra Talhada (PE).

Em função das demandas reprimidas nas áreas de assentamento foram mobilizadas durante o ano de 2017 quatro cursos (três especializações e uma graduação) que já tiveram a aprovação da Comissão Pedagógica Nacional do Incra e encontra-se pendente a entrega da documentação para iniciar os trâmites administrativos no próximo ano.

Também como parte da mobilização (movimentação) para atendimento das áreas de assentamento, no que diz respeito a educação, a superintendência tem representante no (compomos o) Comitê Pernambucano de Educação do Campo que monitora e propõe políticas de educação no estado de Pernambuco.

### iii. Resultados estratégicos previstos

| <b>Curto prazo<br/>2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Médio prazo<br/>2019 (PPA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Longo prazo<br/>2020 em diante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhoramento das condições das famílias assentadas, no que diz respeito aos aspectos: produtivo, ambiental e social, dando continuidade e aprimorando as atividades anteriormente realizadas, gerando assim melhores condições sob todos os aspectos e sentidos as famílias assentadas, que recebem os serviços de ATER. | A ATER tem como um dos seus pilares edificadores, o empoderamento das famílias assentadas, as quais iniciaram um processo de aprendizado, visando mudança de paradigma com a continuação do recebimento dos serviços em apreço. Os quais têm impacto direto sobre as comunidades nos seus vários segmentos, tais como: comércio, geração de renda, produtos livres de agrotóxicos, entre outros. | Consolidação dos conhecimentos adquiridos através da ATER de técnicas específicas de cada área de atuação, aliada a outros programas do INCRA. Desta maneira, estaríamos dotando as famílias beneficiárias de condições mínimas a sua sobrevivência, e futura desvinculação ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. |

**3.1.2- Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.**

Quadro 3

| <b>Atividade</b>                                     | <b>Unidade de medida</b> | <b>Meta</b> | <b>Realizado</b> |
|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------|
| Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR | Imóvel                   | 2200        | 3592             |
| Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral  | ha                       |             |                  |

|                                                                                                                     |                      |      |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-----|
| realizada                                                                                                           |                      |      |     |
| Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos                                                              | Unidade              | 1    | 1   |
| Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados                                                      | ha                   |      |     |
| Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO       | ha                   |      |     |
| Número de imóveis rurais georreferenciados                                                                          | Imóvel               |      | 07  |
| Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento                                           | Famílias             | 3000 | 490 |
| Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento | Documentos expedidos |      |     |
| Número de imóveis rurais regularizados via indireta                                                                 | Imóveis              | 0    |     |

## *ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

De forma similar ao exercício anterior o número de atualizações cadastrais superou a meta estabelecida, em termos percentuais isso representa 63 % acima da meta, como esperado as declarações eletrônicas de cadastro realizadas via web no ambiente do SNCR contribuíram consideravelmente na celeridade das atualizações, resultando em rápida análise das declarações de cadastro por parte do INCRA e de sua rede municipal de cadastro, que no exercício de 2017 foi ampliada para 111 unidades de atendimento na jurisdição da SR03/PE através da implantação de 09 Unidades Municipais de Cadastro - UMC's das quais 55 foram recicladas/capacitadas. Deve-se levar em consideração que a Implantação no início de outubro, do Sistema Eletrônico de Informação – SEI também contribuiu para otimizar as análises cadastrais, uma vez que toda documentação recepcionada e protocolada no INCRA, necessária para conclusão das análises cadastrais, foi digitalizada e tramitada eletronicamente via SEI. Ainda em referência ao SNCR pode-se afirmar que é o sistema cadastral essencialmente mantido, outro sistema mantido desta vez cartográfico, destaca-se o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, exclusivo na gestão da certificação de imóveis rurais e contratos de georreferenciamento e parcelamento de P. A.'s (execução direta e indireta) para fins de produção de peças técnicas em atendimento a demanda de titulação e as exigências da Lei 6.015/73 (Registros de Imóveis). O número de imóveis rurais georreferenciados (07) indica a quantidade de Projetos de Assentamento que tiveram seus perímetros georreferenciados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, para fins de atendimento as exigências da lei 10.267/01, como no exercício em questão não houve contrato objetivando a execução indireta, este quantitativo representa o georreferenciamento realizado por via direta pelo Serviço de Cartografia da Superintendência Regional que beneficiou 220 famílias. A previsão para o exercício de 2018, será a contratação do georreferenciamento e parcelamento de 34 Projetos de Assentamento com anteprojetos elaborados pela autarquia.

No que se refere à quantidade de famílias atendidas com demarcação topográfica de parcelas, observa-se uma grande discrepância entre a meta estabelecida e a quantidade realizada, ou seja, apenas 16% da meta foi executado, antecedendo a justificativa é importante destacar que a meta foi estabelecida pela Diretoria de Desenvolvimento, sem a adequada avaliação das necessidades operacionais e materiais, no caso da SR(03) à aproximadamente 20 anos que não se emitia títulos de domínio e atual política de titulação do governo impulsionou a execução do parcelamento de forma georreferenciada em atendimento as exigências legais da Lei 6.015/73, com as alterações inseridas pela Lei 10.267/01 e demais atos normativos internos, Sistemas como o SIPRA e SIGEF, não estavam preparados para tamanha demanda e apresentaram falhas que de certa forma atrasaram o

lançamento de títulos. No caso da SR(03) demarcar 3000 parcelas significa possuir esse quantitativo projetado, o que não existe na prática, considerando que os anteprojetos existentes (34 atualmente) foram realizados por execução direta, a elaboração do anteprojeto de parcelamento necessita do prévio conhecimento da correta localização geográfica dos elementos naturais existentes nos Projetos de Assentamento, são eles cursos d'água, nascentes, áreas de reserva e de elementos físicos como estradas, áreas construídas por exemplo, essas informações que já deveriam vir de forma concreta após a vistoria e avaliação do imóvel, se apresentam na verdade de forma inconsistente não trazendo a segurança necessária para a elaboração de um anteprojeto a ser consolidado em campo. A quantidade de servidores e equipamentos ainda é insuficiente para atender a demanda proposta, os serviços tendem a serem executados indiretamente através da contratação de empresas sob a fiscalização da autarquia, dessa maneira a possibilidade de atingir as metas estabelecidas torna-se real.

O número de imóveis rurais georreferenciados refere-se à quantidade de Projetos de Assentamentos cujos perímetros foram demarcados e georreferenciados por execução direta em conformidade com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de certificação junto ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Deve-se salientar que estes imóveis estavam no rol de assentamentos com domínio em nome da autarquia e compõem áreas prioritárias para emissão de títulos.

No ano de 2017 não ocorreu a execução da Ação de Regularização Fundiária por via indireta. A ação em vigência naquele exercício era referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre o INCRA, Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Caruaru, visando a regularização fundiária de todos os imóveis Rurais do município de Caruaru/PE. Considerando que no início do ano o INCRA rescindiu o contrato com a empresa ganhadora da licitação para realizar o Geocadastro da malha fundiária rural do município. Por falta de recursos, a SR-03 ficou impossibilitada de realizar novo certame licitatório visando a contratação de uma nova empresa para executar esta atividade.

O planejamento para aquele exercício, contemplou a conclusão do georreferenciamento, cadastramento e elaboração de peças técnicas de aproximadamente 300 imóveis. A titulação das áreas objeto de regularização Fundiária são de responsabilidade do Instituto Estadual de Terras – Iterpe. No primeiro semestre de 2017 o INCRA encaminhou ao Iterpe 85 peças técnicas finalizadas para que fossem realizados os procedimentos referentes à Ação Discriminatória no município de Caruaru, que tem como produto final a emissão de títulos de domínio e/ou de reconhecimento de domínio. A previsão é que no ano de 2018 essas áreas possam ser tituladas.

### *iii. Resultados estratégicos previstos*

| <b>Curto prazo<br/>2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Médio prazo<br/>2019 (PPA)</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Longo prazo<br/>2020 em diante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O SNCR deve continuar sua evolução, considerando a emissão anual do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, a manutenção de sua taxa de emissão e sua integração com o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, gerenciado pela Receita Federal - RF e INCRA, e que | De forma similar ao RG 2016 Um aspecto operacional também esperado é que aproximadamente 100% dos municípios estejam com Termos de Cooperação Vigentes, e suas Unidades Municipais de Cadastro atuando e sendo capacitadas pelo INCRA de forma eficiente | Manutenção da parceria entre INCRA e Receita Federal para manutenção do CNIR, Integração na autarquia entre os Sistemas de Gestão Fundiária – SIGEF e Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, aliando a informação do cadastro gráfico georreferenciado aos dados literais descritivos, O que pode |

deve resultar numa declaração única na qual o proprietário/detentor dos imóveis rurais apresentará uma declaração eletrônica de cadastro que atenderá as necessidades da RF e INCRA, em termos práticos não haverá diferença no número de imóveis gerenciados, mas o INCRA estará cumprindo seu papel legal na concepção do CNIR junto com a RF. O trabalho de manutenção das UMC's foi continuado, os Acordos de Cooperação Vigentes (111) com as prefeituras foram mantidos e as capacitações e reciclagens dos responsáveis pelas unidades ocorreu no exercício.

e periódica.

A execução de contratos para fins de Georreferenciamento e Parcelamento, deverá ser instituída neste período, objetivando contemplar todos os P. A.'s que necessitam de parcelamento na jurisdição da SR-03 independente da demanda de titulação A Certificação de seus perímetros deverá ser realizada no âmbito do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

resultar na unificação dos sistemas buscando um Sistema de Cadastro Único dentro da autarquia, isso se o CNIR não atender o seu propósito.

Atender 100% das demandas de parcelamento em projetos de assentamento e simultaneamente proceder a Certificação de seus perímetros.

Apoiar de forma eficiente a política de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco.

**3.1.3- Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.**

Quadro 4

| Atividade                                                                                                                                     | Unidade de medida | Meta   | Realizado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| Área total de imóveis vistoriados                                                                                                             | ha                | 3.300  | 13.145    |
| Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado                                                                                     | Imóveis           | 7 (?)  | 9         |
| Número de famílias assentadas                                                                                                                 | Famílias          | 0      | 0         |
| Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária <sup>1</sup>      | ha                | 167,00 | 167,00    |
| Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária <sup>1</sup> | ha                | -      | 883,00    |
| Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)                   | Unidade           |        |           |

<sup>1</sup> Metas Nacionais

#### ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Conforme disposto no quadro acima, a atividade “Área total de imóveis vistoriados” obteve resultado positivo em relação a meta física e orçamentária pactuada. Destaca-se que os

trabalhos de vistoria de fiscalização e de avaliação de imóveis rurais normalmente são revestidos de muita complexidade, por isso, o início e a finalização dos trabalhos por vezes ocorrem em exercícios distintos.

No tocante a atividade “número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado”, o resultado também superou a meta prevista, ressaltando que esta atividade consiste em uma das etapas do rito processual de obtenção de terras e normalmente só é realizada quando os imóveis apresentam viabilidade técnica que justifiquem o seu prosseguimento ou quando há determinação judicial para complementação de indenização/depósito (ações de desapropriação ajuizadas).

Quanto ao “número de famílias assentadas”, ressalta-se que essa atividade não foi desenvolvida no exercício de 2017, face ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária. Destaca-se, todavia, que foram criados 04 (quatro) assentamentos novos.

Com relação ao “número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária”, importante salientar que a meta é estabelecida pela Administração Central e os recursos orçamentários e financeiros ficam centralizados na Sede do Órgão, não tendo a SR nenhuma gestão sobre os valores e a definição dos imóveis que serão contemplados.

Da mesma forma, a gestão da atividade “Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária” está centralizada no INCRA/Sede, tendo em vista que esta Ação é realizada e monitorada diretamente pela Administração Central da Autarquia, salientando que o cumprimento desta Ação decorre de determinação e/ou acordo judicial.

### iii. Resultados estratégicos previstos

| <b>Curto prazo<br/>2017</b>                                                                                                                        | <b>Médio prazo<br/>2019 (PPA)</b>                                                                                                                        | <b>Longo prazo<br/>2020 em diante</b>                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.300 ha vistoriados<br>7 estudos de cadeia dominial<br>0 famílias assentadas<br>167,00 ha indenizados (inicial)<br>883,00 ha indenizados (compl.) | 5.000 ha vistoriados<br>5 estudos de cadeia dominial<br>300 famílias assentadas<br>6.000,00 ha indenizados (inicial)<br>3.000,00 ha indenizados (compl.) | 4.000 ha vistoriados<br>4 estudos de cadeia dominial<br>200 famílias assentadas<br>1.000,00 ha indenizados (inicial)<br>2.000,00ha indenizados (compl.) |

### 3.1.4- Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 5

| <b>Atividade</b>                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Meta</b> | <b>Realizado</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------|
| Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher | Mulheres                 | 1.000       | 1.151            |
| Número de mulheres beneficiárias com ATER                | Mulheres                 | -           | 4.694            |

### ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

#### Promoção da Autonomia das Mulheres Assentadas

Atuar para efetivar a igualdade entre homens e mulheres nos projetos de assentamento foi um desafio constante durante o ano de 2017. Para isso, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco executou e articulou durante todo o ano de 2017, através dos serviços de ATER,

políticas que visaram promover a autonomia das mulheres, a cidadania, o desenvolvimento econômico e ambiental das beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

A ampliação da autonomia e a garantia dos direitos das mulheres aumentam as possibilidades de construção de uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de renda, melhores níveis educacionais e melhores condições de vida. Foi acreditando na importância de promover efetivamente a autonomia das mulheres que dos 1.570 créditos concedidos ao longo do ano de 2017, na área de jurisdição da Superintendência Regional, 1.151 desses créditos foram concedidos na modalidade Fomento Mulher. Isso quer dizer que 73,31% de todos os créditos concedidos em 2017 foram destinados para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote.

Somando-se a disponibilização dos recursos financeiros via concessão do crédito para as mulheres buscou-se através do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER oferecer ações de interação social, qualificações profissionais e da capacidade de geração de renda das mulheres e seus grupos, melhorando assim as condições de vida das famílias beneficiadas, movimentando o comércio local, onde estão localizados os PA'S assistidos pela ATER.

### iii. Resultados estratégicos previstos

| <b>Curto prazo<br/>2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Médio prazo<br/>2019 (PPA)</b>                                                                                                    | <b>Longo prazo<br/>2020 em diante</b>                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impulsionar as mulheres assentadas, dotando-a de recursos financeiros para o seu desenvolvimento, através dos diversos segmentos apresentados via projeto específico individual e/ou coletivo, buscando diversas melhorias, a saber: independência financeira, leia-se: maior participação nas decisões da família, entre outras. | Mudança de paradigma da mulher nos núcleos familiares, consolidando a sua participação nas decisões para o desenvolvimento familiar. | Consolidação, manutenção e aprimoramento das mudanças adquiridas e melhoria na qualidade de vida, como sendo um extrato do curto e médio prazo. |

### 3.1.5 - Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 6

| <b>Atividade</b>                                                                               | <b>Unidade de medida</b> | <b>Meta</b> | <b>Realizado</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------|
| Área total de imóveis vistoriados <sup>2</sup>                                                 | ha                       |             |                  |
| Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas      | ha                       | 957,0448    | 0                |
| Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos       | Unidade                  | 2           | 0                |
| Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas | Unidade                  |             |                  |

|                                                                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| publicados                                                                                                    |         |
| Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos           | Unidade |
| Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos                                             | Unidade |
| Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas | ha      |

<sup>2</sup> Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

## ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A meta estabelecida de 957,0448 ha para publicação da Portaria de reconhecimento referente ao Território Quilombola de Timbó, localizado no município de Garanhuns/PE, não foi executada uma vez que a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – F/SR03, aguardava a resposta referente a uma solicitação de certidão cartorial referente a herdeiro residente no estado de São Paulo, de um dos detentores de imóvel inserido no território, após a chegada da documentação e devida instrução processual por parte do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – F4 da SR-03, a Divisão Fundiária encaminhou para a Procuradoria Federal Especializada – PFE/SR03/PE, ao final do mês de setembro de 2017, o processo administrativo referente à Regularização do Território Quilombola em questão, contendo parecer técnico final objetivando a devida análise e emissão do parecer jurídico, porém apenas ao final de dezembro a PFE emitiu seu parecer jurídico, que de forma equivocada apontava pendências já sanadas anteriormente e devidamente comprovadas nos autos, nesta esteira, em reunião realizada em fevereiro do corrente exercício (2018) provocada pela F, com participação do F4 e da PFE, foi firmado o compromisso de reanálise por parte da Procuradoria Regional, uma vez que todas as exigências foram cumpridas a luz da Instrução Normativa nº 57/2009. Importante observar que mesmo se o parecer jurídico reportasse de maneira favorável ao prosseguimento do feito, o retorno do processo ao final de dezembro de 2017, por si só já impossibilitaria a publicação da portaria de reconhecimento, uma vez que ainda seria necessária a convocação de uma Reunião de Conselho de Decisão Regional – CDR, para deliberar sobre o processo e posteriormente o kit portaria seria encaminhado ao INCRA sede, obviamente não haveria tempo hábil, pelo exposto a publicação deve ocorrer ainda no primeiro semestre de 2018.

Sobre os relatórios antropológicos previstos para entrega, no que se refere ao Território de Varzinha dos Quilombolas, localizado no município de Igaraci/PE, a equipe do serviço – F4 encontrou dificuldades para conclusão do levantamento fundiário, pois para finalizá-lo ainda se faz necessária a notificação de cerca 12 filhos de uma senhora que é responsável por um dos imóveis inseridos no território pleiteado, *a referida senhora apresenta-se incapaz de tomar qualquer decisão, pouco fala e parece não entender o que é transmitido para ela*. Já foram feitas algumas tentativas de notificação dos filhos residentes no município de Igaraci, mas não obtivemos informações suficientes que auxiliassem na identificação dos demais filhos.

Sobre o território de Chã dos Negros, localizado no município de Passira/PE pode-se afirmar que apesar da conclusão do levantamento fundiário, para identificação dos imóveis, o INCRA tem encontrando dificuldades na obtenção das certidões solicitadas juntos aos cartórios de registro de imóveis em Passira/PE e Limoeiro/PE, algumas certidões negativas já foram recepcionadas pela autarquia, porém apesar das cobranças, os cartórios são lentos para responder ao INCRA. Haverá a necessidade de realização de assembleias na comunidade para a apresentação de algumas situações identificadas no cadastro de famílias. Foram cadastradas as famílias indicadas pelos quilombolas, mas devido à exclusão do território de imóveis pertencentes às famílias que residem no povoado, algumas famílias quilombolas foram cadastradas e não estão inseridas no perímetro do território.

Ainda com relação ao perímetro, a comunidade decidiu por deixar um imóvel encravado no meio do território no qual reside um casal de idosos que possuem duas filhas com problemas mentais. O caso

precisa ser discutido novamente para que a comunidade tenha clareza dos problemas que podem ser enfrentados com relação a este imóvel e se há como solucionar essa questão de forma a não incidirmos na violação de direitos.

O processo de regularização da comunidade vem sendo acompanhado pelo Ministério Público Federal, onde em reunião solicitada pela equipe do Serviço Quilombola a situação foi exposta e se aventou a possibilidade de buscar auxílio da Defensoria Pública da União no sentido de nos orientar caso esta esteja habilitada para atuar na questão. Pelo exposto, esses RTID's devem continuar como meta, uma vez que estão em fase final de conclusão e se depararam com situações complexas e de solução não imediata. Deve-se também levar em consideração que as restrições orçamentárias para a ação foram relevantes, de forma a impedir que outros RTID's em estágio avançado, não progredissem como foi o caso da Comunidade Quilombola de Estrela, localizada em Garanhuns/PE e a comunidade de Negros do Osso em Pesqueira/PE.

### iii. Resultados estratégicos previstos

| Curto prazo<br>2017                                                                                                                                                                                           | Médio prazo<br>2019 (PPA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Longo prazo<br>2020 em diante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A publicação da portaria de reconhecimento do RTID do Território da Comunidade Quilombola de Timbó é fato concreto, com possibilidade de início em 2018 das vistorias e avaliações dos imóveis que o compõem. | Aproximadamente cinco RTID's devem ser concluídos pela SR03, possibilitando a decretação de mais Territórios localizados na jurisdição da SR03.<br>Conclusão dos trabalhos de vistoria para fins de indenização dos imóveis que compõem os territórios, visando a desintrusão dos não quilombolas.<br>Proceder visitas a todas as comunidades com processo aberto na autarquia, visando informar sobre os trabalhos de regularização, identificando de fato as comunidades que tem interesse no processo e as que não tem, objetivando o arquivamento de seus processos junto ao INCRA.<br>Concluir a titulação da Comunidade Quilombola de Castainho, localizada em Garanhuns/PE, considerando que até o presente momento apenas a titulação de parte dos imóveis que compõem o território aconteceu, para isso será necessário celeridade do Estado de Pernambuco no processo de titulação, uma | Alteração nos atos normativos de forma a otimizar as etapas atuais, visando uma maior celeridade na criação dos territórios e seus trâmites jurídicos vinculados a indenização expropriatória, respeitando a razoabilidade técnica, dando segurança jurídica ao processo de regularização dos territórios.<br>Reestruturação da autarquia em seu quadro técnico com o aumento de servidores da área antropológica, capaz de suprir a necessidade da SR03.<br>Execução e prosseguimento dos processos que realmente tendem a resultar no interesse coletivo de titulação das comunidades. |

vez que boa parte dos imóveis restantes são de sua dominialidade.

**3.1.6- Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.**

Quadro 7

| Atividade                                 | Unidade de medida | Meta | Realizado |
|-------------------------------------------|-------------------|------|-----------|
| Número de jovens assentados (até 29 anos) | Unidade           | 0    | 0         |

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - [Lei nº 4504/64](#)). Neste íterim, a juventude rural carece de uma atenção especial e se faz necessário o implemento de ações que visem assegurar sua permanência no campo. Preliminarmente, é necessário garantir o acesso da juventude as políticas públicas voltadas para a reforma agrária. Face ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária, não houve assentamentos de jovens (e do público geral) no exercício. Todavia, o desafio é propiciar o acesso irrestrito dos jovens que foram assentados em anos anteriores à educação, serviços de saúde, moradia digna e aos créditos rurais, bem como fomentar a infraestrutura dos assentamentos em que se encontram instalados.

*iii. Resultados estratégicos previstos*

| Curto prazo<br>2017 | Médio prazo<br>2019 (PPA) | Longo prazo<br>2020 em diante |
|---------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 0 jovens assentados | 50 jovens assentados      | 60 jovens assentados          |

### 3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.*

Quadro 8

| Caracterização                   |      | Prestação de contas de convênios vigentes |                 |   |
|----------------------------------|------|-------------------------------------------|-----------------|---|
| Quantidade de convênios vigentes | 3    | Prestadas                                 | Dentro do prazo | 2 |
|                                  |      |                                           | Fora do prazo   | 0 |
| Total de valores repassados      | 0,00 | Não prestadas                             | Dentro do prazo | 1 |
|                                  |      |                                           | Fora do prazo   | 0 |

#### *i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos*

Não houve repasse de recursos durante o exercício 2017.

No exercício 2017 foram prestadas contas do convênio nº 821828 com a Prefeitura Municipal de Águas Belas no valor total de R\$ 4.192.612,94 reais e o convênio nº 822819 com a Prefeitura Municipal de Moreno no valor total de R\$ 6.222.439,66 reais para obras de infraestrutura em assentamentos, tendo sido ambos aprovados. Há também o convênio nº 807350 com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho no valor total de R\$ 2.638.441,03 reais com data limite para prestação de contas em 27/11/2017 no status aguardando prestação de contas.

Considerando que o término da vigência dos três convênios se encerraram no exercício 2017, têm-se adotado como providências para cumprimento dos prazos, fiscalizações periódicas "IN LOCO" e análises contábeis dos documentos inseridos no SICONV, de forma a possibilitar a aprovação do convênio dentro do prazo estabelecido para análise e manifestação, ou seja, 90(noventa) dias a contar do recebimento da prestação de contas, conforme art. 76 da portaria nº 507/2011.

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

Sugere-se que a análise deste macroprocesso não ultrapasse o tamanho de **8 páginas**. Caso os itens vi (regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal) e/ou vii (regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal) se apliquem à Superintendência, acrescentar uma página para cada um desses itens.

##### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 9

| Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso |                                                                                                          |                                   |      |                 |                       |                   |                   |                     |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------|
| Descrição                                                                              |                                                                                                          | Execução física                   |      |                 | Execução orçamentária |                   |                   | Execução financeira |               |                |
| Ação                                                                                   | Plano orçamentário                                                                                       | Unidade (produto/unidade)         | Meta | Execução física | Meta orçamentária     | Provisão recebida | Despesa empenhada | Despesa liquidada   | Valores pagos | Restos a pagar |
| 2105                                                                                   | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                           | Imóvel Gerenciado / unidade       | 2200 | 3592            | 23000                 | 11.500,00         | 11.103,53         | 6.987,66            | 6.987,66      | 4.115,87       |
| 210U                                                                                   | Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos | Sistema mantido / unidade         |      |                 |                       | -                 | -                 | -                   | -             | -              |
| 210U                                                                                   | Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional                                                          | Imóvel Georreferenciado / unidade |      |                 |                       | 5.456,00          | 5.456,00          | 728,40              | 728,40        | 4.727,60       |
| 210U                                                                                   | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                                | Imóvel Regularizado / unidade     | 300  | 0               | 53.000                | 52.807,95         | 52.074,21         | 49.847,88           | 49.847,88     | 2.226,33       |
| 210U                                                                                   | Gestão de Terras Públicas                                                                                | Área Diagnosticada /              | 0    | 0               | 0                     | -                 | -                 | -                   | -             | -              |

|      |                                                                                                                      |                            |   |          |  |          |          |          |          |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---|----------|--|----------|----------|----------|----------|----------|
|      |                                                                                                                      | hectare                    |   |          |  |          |          |          |          |          |
| 210Z | Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas | Área Indenizada / hectare  |   |          |  | -        | -        | -        | -        | -        |
| 210Z | Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas                                      | Área reconhecida / hectare | 0 | 957,0448 |  | 9.403,10 | 9.249,71 | 5.885,42 | 5.885,42 | 3.364,29 |

| Execução de restos a pagar |                                                                                                          |                                   |             |                 |               |                |           |             |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ação                       | Plano orçamentário                                                                                       | Unidade (poduto/unidade)          | Meta física | Execução física | RAP inscritos | RAP cancelados | RAP pagos | RAP a pagar |
| 2105                       | Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural                                                           | Imóvel Gerenciado / unidade       |             |                 | -             | -              | -         | -           |
| 210U                       | Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos | Sistema mantido / unidade         |             |                 | -             | -              | -         | -           |
| 210U                       | Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional                                                          | Imóvel Georreferenciado / unidade |             |                 | 860,47        | -              | -         | 860,47      |
| 210U                       | Regularização Fundiária de Imóveis Rurais                                                                | Imóvel Regularizado / unidade     |             |                 | 664.673,50    | 634.500,00     | 26.639,40 | 3.534,10    |
| 210U                       | Gestão de Terras Públicas                                                                                | Área Diagnosticada / hectare      |             |                 | -             | -              | -         | -           |
| 210Z                       | Indenização das Benfeitorias e de                                                                        | Área Indenizada /                 |             |                 | 15.536,69     | -              | -         | 15.536,69   |

|      |                                                                                    |                            |  |  |      |   |   |      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|--|------|---|---|------|
|      | Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas | hectare                    |  |  |      |   |   |      |
| 210Z | Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas    | Área reconhecida / hectare |  |  | 7,64 | - | - | 7,64 |

PLAN  
EJAM  
ENTO  
ORGA  
NIZA  
CION  
AL E  
DESE  
MPE  
NHO  
ORÇA  
MEN  
TÁRI  
O E  
OPER  
ACIO  
NAL

---

## Análise

No que concerne a ação 2105, os recursos foram principalmente utilizados na execução do monitoramento, acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's em 08 municípios, em cumprimento as atribuições das partes de acordo com os Acordos de Cooperação Técnica, que trata também das obrigações entre o INCRA e as Prefeituras Municipais. Os valores de resto a pagar representam um quantitativo orçamentário que não foi utilizado pela impossibilidade técnica de atender as demandas, uma vez que o único servidor responsável pela fiscalização dos acordos vigentes, acumulava os cargos de Chefe Substituto da Divisão e Chefe do Serviço de Regularização Fundiária, além da instrução dos processos referentes aos acordos com Prefeituras com acordos expirados, visando a celebração de novas parcerias, as demandas inerentes aos cargos descritos naturalmente impediram a fiscalização em mais municípios, outras alternativas foram implementadas mas sem um resultado mais expressivo. Apesar disso no exercício de 2017, a SR03, seguiu seu plano de ampliação da rede de atendimento referente aos serviços cadastrais através das Unidades Municipais de cadastramento – UMC's, até o momento são 111 prefeituras com acordos de cooperação vigentes, o que totaliza aproximadamente 75 % de todos os municípios que estão jurisdicionados a SR03, no exercício foram capacitadas 55 UMC's.

Na ação 210U – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, os recursos utilizados referem-se ao custeio de diárias e passagens para membro do Comitê Nacional de Certificação– CNC, lotado na SR03 para realização de análises e gestão da certificação de imóveis rurais a nível nacional em conjunto com outros membros do CNC de outras regionais, outra parte do recurso foi utilizado para atender uma demanda do INCRA sede, referente ao Grupo de Trabalho com Veículo Aéreo não Tripulado – GT-VANT, do qual servidor lotado na SR(03) faz parte, OS/INCRA/DF/Nº 16/16, objetivando apresentação ao CNC e Coordenação Geral de Cartografia – DFG, para alteração de normativo visando uso da tecnologia, tendo em vista a aquisição dos VANT's já concretizada pelo INCRA/DF em 2016, conseqüentemente por ser uma nova tecnologia necessitou passar pelas etapas de teste e validação dos produtos, para inclusão e apoio nas atividades de georreferenciamento da autarquia.

Ainda na ação 210U – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, os recursos utilizados custearam a continuidade do geocadastro por execução direta no município de Caruaru/PE, iniciado ao final de 2016 numa estratégia definida pela Divisão Fundiária – F/SR03, de forma a tentar retificar o georreferenciamento e cadastro de 300 imóveis, realizados de forma incompleta pela empresa Terra Engenharia Ambiental LTDA no âmbito do contrato CRT 007/2015, em 2016 houve uma tentativa de rescisão unilateral por parte da empresa sem fundamentação adequada, (fato descrito do Relatório de Gestão do exercício anterior) o que resultou na aplicação de multa e suspensão àquela contratada. O diferencial em 2017 foi que a SR03, não conseguiu apoio de outras superintendências regionais como ocorreu em 2016, devido ao fato de que todas as regionais do INCRA estavam empenhadas no cumprimento de suas metas de titulação, conseqüentemente não possuíam servidores habilitados disponíveis, sem falar na questão de equipamentos (receptores GPS/GNSS) essenciais para a execução do trabalho. Salientamos que a Coordenação Geral de Regularização Fundiária - DFR, esteve na SR03, com objetivo de mediar uma reunião entre os partícipes do Acordo de Cooperação Técnica – ACT (INCRA, ITERPE e Prefeitura) firmado em 2015, que objetiva a execução da regularização fundiária na totalidade do município de Caruaru/PE, a reunião foi realizada naquele município, especificamente no gabinete da Prefeita, com a participação do ITERPE, equipe técnica do INCRA e Divisão Fundiária, objetivando nos termos do ACT a retomada dos trabalhos e a obtenção de apoio por parte da Prefeitura e ITERPE, para o principal objetivo que seria a continuidade dos trabalhos de campo e a consequente emissão dos títulos de domínio, lembrando que é de responsabilidade do estado através de seu instituto de terras, a emissão dos títulos de domínio para os imóveis identificados como posses incidindo sobre terras discriminadas e arrecadas pelo estado, cabendo ao INCRA a gestão sobre a produção das peças técnicas, nesta esteira 85 imóveis foram concluídos e suas peças técnicas devidamente encaminhadas ao ITERPE, até o mês de dezembro a única equipe de execução direta ainda estava atuando em Caruaru/PE, conseguindo geocadastrar

---

mais 83 imóveis, obviamente não houve tempo hábil de organizar, processar e produzir as peças técnicas para encaminhamento ao ITERPE, o que deve ocorrer ainda no primeiro semestre de 2018. Deve-se salientar que os trabalhos de campo ficaram com execução exclusiva da SR03, como descrito anteriormente não houve apoio por parte da Prefeitura e ITERPE, o que resultou na impossibilidade de concluir os 300 imóveis pendentes de retificação, não menos importante foi o momento de instabilidade na gestão do ITERPE, que mudou seu diretor-presidente no segundo semestre de 2017, prejudicando as tratativas e andamento do ACT, refletindo no atraso das ações discriminatória e de arrecadação que antecedem a emissão dos títulos. Em resumo o INCRA realizou a entrega ao ITERPE de 85 imóveis e concluiu o trabalho de campo (georrerefenciamento e cadastro) de mais 83, infelizmente ainda restaram 132 no universo de imóveis a serem retificados devido ao geocadastro errôneo realizado em 2016 pela empresa, deve-se enfatizar que o quantitativo executado não representa sequer 10 % do território de Caruaru, o ACT expirará em 2018, de forma que o INCRA tem autonomia necessária para continuar ou não com o projeto, porém o compromisso com a sociedade já foi pactuado, criando uma expectativa no meio rural do município, principalmente nos posseiros que necessitam de regularização de suas terras, devendo os entes nas três esferas de governo avaliarem as possibilidades para conclusão da Regularização Fundiária em Caruaru.

---

Na ação 210Z – Os recursos executados custearam o deslocamento de servidores, no qual O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – F4/SR03, despendeu grande tempo e energia tratando sobre as questões dos imóveis da comunidade de Castainho que eram de domínio do Estado de Pernambuco. Foram realizadas reuniões no MPF de Garanhuns, com a AGU e ITERPE. Por fim, houve uma audiência na justiça federal de Garanhuns, quando ficou acordado que o Estado, através do ITERPE, regularizaria as áreas quilombolas pertencentes aos quilombolas. O INCRA não aceitou a proposta de regularizar imóveis ocupados por terceiros não quilombolas para se comprometer com a indenização dos mesmos. Apesar disto, o ITERPE já havia regularizado os dois imóveis, mesmo sem anuência do INCRA e, em certo sentido, quis “empurrar” a questão para o INCRA. Também houve uma importante mobilização envolvendo as superintendências do INCRA do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sede, AGU e movimentos sociais, no sentido de defender a constitucionalidade do Decreto Presidencial 4887/2003, em uma arguição de inconstitucionalidade feita ao TRF, por proprietário que contestava o trabalho do INCRA na Comunidade de Acauã (Rio Grande do Norte). A autarquia recebeu uma recomendação Conjunta do MPF, DPU e MPE, com vistas a iniciar a Regularização da comunidade Quilombola de Ilha das Mercês, localizada em Suape, Ipojuca/PE. A recomendação foi acatada e os contatos foram iniciados, com a comunidade que já foi alvo de duas visitas em 2017. Parte dos recursos também foi utilizado para a tentativa de obtenção de certidões negativas no cartório de Passira/PE e Limoeiro/PE, para fechamento de escritório do levantamento fundiário, objetivando cumprir a meta de conclusão do RTID para a Comunidade Quilombola de Chã dos Negros.

De forma similar ao exercício anterior, sobre a ação 210Z, analisando as informações do quadro de execução dos restos a pagar, os valores visando à indenização para desintrusão de ocupantes nos territórios quilombolas, referem-se ao pagamento indenizatório para dois imóveis que compõem o Território Quilombola de Castainho, localizado no município de Garanhuns, o não pagamento ocorreu pela falta do Ajuizamento da Ação Expropriatória, aspecto jurídico este não afeto a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

---

*ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

## Análise

Quadro 10

| <b>Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Processos protocolados</b>                                                                           |  |
| Estoque inicial de processos protocolados até 2016                                                      |  |
| Processos protocolados em 2016                                                                          |  |
| Processos analisados em 2016                                                                            |  |
| Estoque final de processos protocolados em 2016                                                         |  |
| <b>Processos analisados</b>                                                                             |  |
| Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)    |  |
| Processos analisados em 2016                                                                            |  |
| Processos arquivados em 2016 (a)                                                                        |  |
| Processos certificados em 2016 (b)                                                                      |  |
| Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)      |  |
| <b>Processos concluídos</b>                                                                             |  |
| Processos arquivados em 2016 (a)                                                                        |  |
| Processos certificados em 2016 (b)                                                                      |  |
| <b>Total de processos concluídos (a + b)</b>                                                            |  |

Em observância ao quadro acima, a SR(03) não possui passivo de processos de certificação, como descrito no Relatório de Gestão do exercício passado, toda certificação de imóveis rurais atualmente (desde novembro de 2013) ocorre no ambiente do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, o total de imóveis rurais certificados no exercício de 2017 via SIGEF foi de 319, resultando em 66.759,3811 ha georreferenciados nos termos da Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais em atendimento a Lei 10.267/2001.

No que diz respeito ao gerenciamento e controle da malha fundiária localizada na jurisdição da SR03/PE, são de responsabilidade da regional um total de 338 Projetos, destes 305 são projetos de Assentamento Federais, 30 são de origem do estado (Projetos Estaduais – PE) e que foram reconhecidos pela autarquia, os outros imóveis são: um Projeto de Colonização – PIC, um Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e uma Reserva Extrativista – RESEX, totalizando 338 imóveis constantes na base do SIPRA, resultando num total de área de 270511,1730 ha (duzentos e setenta mil e quinhentos e onze hectares, dezessete ares e trinta centiares). Do total de imóveis rurais sob a responsabilidade da autarquia, temos 37 Projetos de Assentamento com seus perímetros certificados em atendimento a Lei 10.267/01, 224 projetos parcelados, porém destes, 213 necessitam de georreferenciamento em consonância com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de certificação junto ao INCRA em atendimento as leis: 6.015/73 (lei de registros públicos), 10.267/01 e o decreto 7.620/11.

No exercício, a atuação em georreferenciamento de perímetros de P. A.'s em atendimento a demanda de titulação resultou na execução conforme quadro a seguir, deve-se destacar que esses imóveis também tiveram suas parcelas demarcadas e georreferenciadas nos termos da Norma Técnica de Georreferenciamento e os quantitativos resultantes do parcelamento, estarão descritos na análise do item 3.3.3. Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

| PA           | MUNICÍPIO              | FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS** | DATA/MÊS DO TERMOS DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DOS SERVIÇOS (dd/mm/aaaa) |
|--------------|------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| UMBURANA     | CUSTÓDIA               | 15                         | 30/06/2017                                                                         |
| SAMAMBAIA    | CUSTÓDIA               | 28                         | 30/06/2017                                                                         |
| RIACHO SECO  | SERTÂNIA               | 76                         | 28/07/2017                                                                         |
| MOLEQUE      | BREJO DA MADRE DE DEUS | 33                         | 29/09/2017                                                                         |
| BOA VISTA II | JATAÚBA                | 38                         | 30/11/2017                                                                         |
| AVELOZINHO   | JATAÚBA                | 7                          | 30/11/2017                                                                         |
| OURO II      | BELO JARDIM            | 23                         | 15/12/2017                                                                         |

Conforme o quadro acima observa-se o quantitativo de 220 famílias atendidas com a demarcação de perímetro e no caso dos quatro últimos, com execução finalizada em 29/09 até 15/12, como estão em fase final de processamento e produção de planilhas para certificação, antes do término do primeiro semestre de 2018, estarão com seus perímetros certificados através do SIGEF.

*iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

Transcrevendo o subitem i, do item 3.3.1, o INCRA despendeu grande tempo e energia tratando sobre as questões dos imóveis da comunidade de Castainho que eram de domínio do Estado de Pernambuco, são áreas com expedição pelo estado de títulos de domínio à famílias quilombolas, títulos esses que necessitam de cancelamento para expedição do título coletivo em nome da comunidade. Foram realizadas reuniões no MPF de Garanhuns, com a AGU e ITERPE. Por fim, houve uma audiência na justiça federal de Garanhuns, quando ficou acordado que o Estado, através do ITERPE, regularizaria as áreas quilombolas pertencentes aos quilombolas. O INCRA não aceitou a proposta de regularizar imóveis ocupados por terceiros não quilombolas para se comprometer com a indenização dos mesmos. Apesar disto, o ITERPE já havia regularizado os dois imóveis, mesmo sem anuência do INCRA e, em certo sentido, quis “empurrar” a questão para o INCRA. Também houve uma importante mobilização envolvendo as superintendências do INCRA do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sede, AGU e movimentos sociais, no sentido de defender a constitucionalidade do Decreto Presidencial 4887/2003, em uma arguição de inconstitucionalidade feita ao TRF, por proprietário que contestava o trabalho do INCRA na Comunidade de Acauã (Rio Grande do Norte).

A autarquia recebeu uma Recomendação Conjunta do MPF, DPU e MPE, com vistas a iniciar a Regularização da comunidade Quilombola de Ilha das Mercês, localizada em Suape, Ipojuca. A recomendação foi acatada e os contatos iniciados, com a comunidade que já foi alvo de duas visitas em 2017. Parte dos recursos também foi utilizado para a tentativa de obtenção de certidões negativas no cartório de Passira/PE e Limoeiro/PE, para fechamento de escritório do levantamento fundiário, objetivando cumprir a meta de conclusão do RTID para a Comunidade Quilombola de Chã dos Negros.

*iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Realização das reuniões com os serviços que compõem a divisão, enfatizando os preceitos estabelecidos nos atos normativos e legislação vigente, de forma a garantir a qualidade nas bases de dados cadastrais no SNCR e SIGEF e cartográficos (base cartográfica vetorial do QGIS) e demais critérios de ordem técnica que devem ser adotados pelos servidores. Realização da avaliação funcional dos servidores, considerando as principais atividades distribuídas dentro de cada serviço e

---

atribuições específicas com vistas ao cumprimento das metas intermediárias e das metas globais da instituição. Devemos salientar que a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foi um marco na gestão processual e tramitação de documentos, trazendo maior celeridade e transparência das atividades desenvolvidas sejam em atendimento às demandas externas, e atividades internas em desenvolvimento, na própria Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – F/SR03, foi implementado uma solução de digitalização de processos físicos, enquanto a SR se estruturava para atender os diversos setores, de forma que os processos que necessitavam de tramitação imediata foram inseridos no SEI de forma ágil e prosseguiram normalmente sem atraso ou acúmulo de demandas.

---

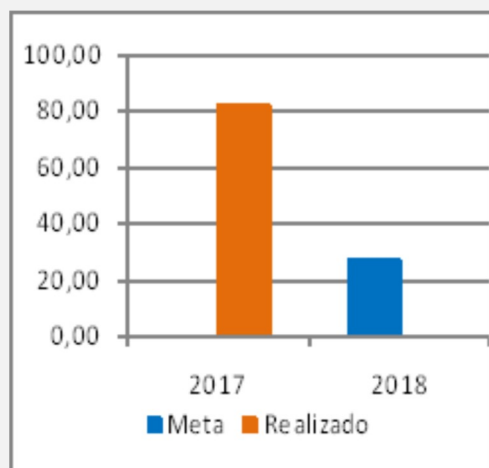
*v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Realização das reuniões com os serviços que compõem a divisão, enfatizando os preceitos estabelecidos nos atos normativos e legislação vigente, de forma a garantir a qualidade nas bases de dados cadastrais no SNCR e SIGEF e cartográficos (base cartográfica vetorial do QGIS) e demais critérios de ordem técnica que devem ser adotados pelos servidores. Realização da avaliação funcional dos servidores, considerando as principais atividades distribuídas dentro de cada serviço e atribuições específicas com vistas ao cumprimento das metas intermediárias e das metas globais da instituição.

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

## Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico 1



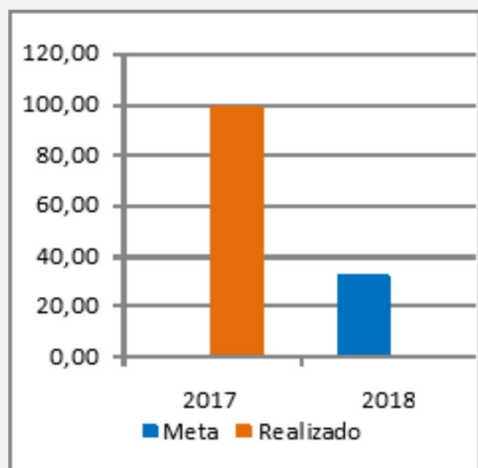
### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O número de atualizações cadastrais, como ocorrido em anos anteriores superou a meta estabelecida, em termos percentuais isso representa 63% acima da meta. Este crescimento se deve à densificação da Rede Nacional de Cadastro Rural do INCRA no exercício passado e ao advento das declarações eletrônicas de cadastro realizadas via web no ambiente do SNCR, que contribuíram consideravelmente na celeridade das atualizações, resultando em rápida análise das declarações de cadastro por parte do INCRA e de sua rede municipal de cadastro, que no exercício de 2017 foi ampliada para 111 unidades de atendimento na jurisdição da SR03/PE através da implantação de 09 Unidades Municipais de Cadastro - UMC's das quais 55 foram recicladas/capacitadas. Para o próximo exercício a estratégia utilizada para que a SR-03/PE cumpra suas metas, é manter o número de Unidades Municipais de Cadastramento, para que o trabalho de descentralização dos serviços de Cadastro Rural atinjam um público cada vez maior. A organização de fluxos internos e eficiência proporcionada através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI também contribuirão para o maior controle e qualidade nas informações prestadas.

## Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 2

### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



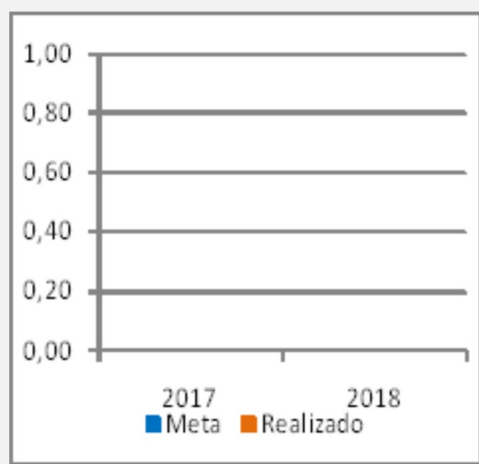
Conforme já demonstrado, SR03/PE não possui passivo de processos de certificação, como descrito. Toda certificação de imóveis rurais atualmente (desde novembro de 2013) ocorre no ambiente do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, o total de imóveis rurais certificados no exercício de 2017 via SIGEF foi de 319, resultando em 66.759,3811 ha georreferenciados nos termos da Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais em atendimento a Lei 10.267/2001.

Para o próximo exercício a meta estipulada é a análise de 85% de todos os processos que derem entrada na base de dados do SIGEF. Para atingirmos esse número, o Comitê Regional de Certificação estará atento para que a SR-03 continue a não ter imóveis como passivo de análise. Com o georreferenciamento dos Projetos de Assentamento do INCRA, o número total de imóveis certificados deverá aumentar ainda mais, pois estes, somados à demanda de imóveis particulares comporão o total de imóveis certificados no ano de 2018

## Índice de regularização fundiária

Gráfico 3

### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



Conforme já explanado anteriormente, no ano de 2017 o INCRA não conseguiu atingir sua meta de imóveis regularizados dentro da Ação de Regularização Fundiária. Em termos de resultados alcançados, dos 93.559,96 ha de área rural do município de Caruaru foram geocadastrados 12.442,56 ha referentes a 300 imóveis georreferenciados e cadastrados no âmbito do contrato. Com objetivo de minimizar o impacto social na comunidade rural de Caruaru, uma vez que foi gerada uma expectativa para a população de que todas as posses seriam regularizadas, em 2017 o INCRA/SR03 atuou de forma direta, com apoio da DFR que garantiu a retomada dos trabalhos dos levantamentos corretivos, o material referente a 85 geocadastros foram entregues ao ITERPE órgão responsável pela titulação e 83 imóveis ainda estão em fase de pós-processamento com previsão de envio ao ITERPE até meados do primeiro semestre de 2018.

A expectativa para 2018, é que a depender do aporte orçamentário, o INCRA realize nova licitação visando à conclusão da regularização fundiária em Caruaru/PE. Ressaltamos no entanto, que a regularização fundiária dos imóveis é realizada pelo ITERPE. Para atingirmos a meta da retomada dos trabalhos de Caruaru e para a entrega dos títulos cujos imóveis estão aptos a serem titulados é necessária a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre o INCRA, Iterpe e Prefeitura de Caruaru. O Acordo termina em agosto de 2018

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.**

#### Quadro 11

| <b>Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal</b> |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Estoque inicial de processos protocolados em 2017                                                                    |   |
| Processos protocolados em 2016                                                                                       | + |
| <b>Analísados em 2017</b>                                                                                            | - |
| Estoque final                                                                                                        | = |
| <b>Planejados para atuação em 2017</b>                                                                               |   |

#### *Análise*

Sobre a Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, é importante salientar que não existem processos protocolados na SR03, devido à inexistência de áreas devolutas federais a serem regularizadas na jurisdição da regional, existem apenas terras devolutas estaduais e neste contexto a atuação da SR03 corresponde as ações previstas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre INCRA, ITERPE e prefeitura Municipal de Caruaru, celebrado no exercício de 2015 e com duração de 36 meses, no qual o INCRA, principalmente através da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária com apoio da Coordenação Geral de Regularização Fundiária - DFR, elaborou o Termo de Referência, e demais documentos necessários ao ACT e a instrução do processo administrativo para contratação de empresa para executar o geocadastro para fins de regularização fundiária em todo município de Caruaru. Após o processo licitatório o contrato CRT n° 007/20015 foi firmado ao final de 2015 com vigência de 18 meses. Como descrito no item 3.3.1 (i) a empresa contratada suspendeu as atividades de campo, solicitando a rescisão contratual sob alegação de falta de interesse da comunidade no processo de regularização fundiária e alguns problemas operacionais. Obviamente os motivos alegados não foram aceitos pelo INCRA que tentou junto à contratada a retomada das atividades, não obtendo êxito, dessa forma o contrato acabou realmente rescindido e aplicando multa e suspensão previstas no contrato. Em termos de resultados alcançados, dos 93.559,96 ha de área rural do município de Caruaru foram geocadastrados 12.442,56 ha referentes a 300 imóveis georreferenciados e cadastrados no âmbito do contrato, porém outro agravante foi a constatação pela comissão de fiscalização que todos imóveis medidos apresentavam inconsistências em seus perímetros, caracterizando erros graves na representação cartográfica de seus limites, conseqüentemente não foram aprovados. Com objetivo de minimizar o impacto social na comunidade rural de Caruaru, uma vez que foi gerada uma expectativa para a população de que todas as posses seriam regularizadas, em 2017 o INCRA/SR03 atuou de forma direta, com apoio da DFR que garantiu a retomada dos trabalhos dos levantamentos corretivos, o material referente a 85 geocadastros foram entregues ao ITERPE órgão responsável pela titulação e 83 imóveis ainda estão em fase de pós-processamento com previsão de envio ao ITERPE até meados do primeiro semestre de 2018.

A expectativa para 2018, é que a depender do aporte orçamentário, o INCRA realize nova licitação visando à conclusão da regularização fundiária em Caruaru/PE.

#### *vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Sugere-se que a análise deste macroprocesso não ultrapasse o tamanho de **8 páginas**. Caso o item x (situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício) se aplique à Superintendência, acrescentar uma página.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 12

| Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso |                                                                                                                   |                                               |      |                 |                       |                   |                   |                     |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------|
| Descrição                                                                              |                                                                                                                   | Execução física                               |      |                 | Execução orçamentária |                   |                   | Execução financeira |               |                |
| Ação                                                                                   | Plano orçamentário                                                                                                | Unidade (produto/unidade)                     | Meta | Execução física | Meta orçamentária     | Provisão recebida | Despesa empenhada | Despesa liquidada   | Valores pagos | Restos a pagar |
| 211B                                                                                   | Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais                                                              | Área vistoriada / hectare                     |      |                 |                       | 91.829,10         | 91.710,19         | 83.799,21           | 83.799,21     | 7.910,98       |
| 211B                                                                                   | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA                                                         | Família Assentada / unidade                   |      |                 |                       | 55.800,00         | 54.525,40         | 48.322,80           | 48.322,80     | 6.202,60       |
| 211A                                                                                   | Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária                                                       | Regularização Ambiental requerida / unidade   |      |                 |                       | -                 | -                 | -                   | -             | -              |
| 211A                                                                                   | Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária                                                   | Assentamento beneficiado/monitorado / unidade |      |                 |                       | 16.000,00         | 16.000,00         | 15.979,52           | 15.979,52     | 20,48          |
| 211B                                                                                   | Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária                          | Área Obtida / hectare                         |      |                 |                       | 115,46            | -                 | -                   | -             | -              |
| 211B                                                                                   | Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Adjudicação                                               | Hectare obtido                                |      |                 |                       | -                 | -                 | -                   | -             | -              |
| 211B                                                                                   | Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária | Área Indenizada / hectare                     |      |                 |                       | -                 | -                 | -                   | -             | -              |

| Execução de restos a pagar |                    |                          |             |                 |               |                |           |             |
|----------------------------|--------------------|--------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|-----------|-------------|
| Ação                       | Plano orçamentário | Unidade (poduto/unidade) | Meta física | Execução física | RAP inscritos | RAP cancelados | RAP pagos | RAP a pagar |
| 211A                       | Vistoria e         | Área vistoriada /        |             |                 | 8.708,14      | -              | 1.708,14  | 7.000,00    |

|      |                                                                                          |                                               |  |  |          |       |          |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|--|----------|-------|----------|----------|
|      | Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais                                                | hectare                                       |  |  |          |       |          |          |
| 211A | Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Benef do PNRA                                | Família Assentada / unidade                   |  |  | 9.235,27 | -     | -        | 9.235,27 |
| 211A | Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária                              | Regularização Ambiental requerida / unidade   |  |  | 249,35   | -     | -        | 249,35   |
| 211A | Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária                          | Assentamento beneficiado/monitorado / unidade |  |  | -        | -     | -        | -        |
| 211B | Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária | Área Obtida / hectare                         |  |  | 2.256,31 | 16,55 | 2.239,76 | -        |
| 211B | Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária– Adjudicação                       | Hectare obtido                                |  |  |          |       |          |          |
| 211B | Pagamento de Indenizações Complementare                                                  | Área Indenizada / hectare                     |  |  |          |       |          |          |

PLAN  
EJAM  
ENTO  
ORGA  
NIZA  
CION  
AL E  
DESE  
MPE  
NHO  
ORÇA  
MEN  
TÁRI  
O E  
OPER  
ACIO  
NAL

|  |                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
|  | s nos Processos<br>de<br>Desapropriação<br>de Imóveis<br>Rurais para a<br>Reforma Agrária |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

PLAN  
EJAM  
ENTO  
ORGA  
NIZA  
CION  
AL E  
DESE  
MPE  
NHO  
ORÇA  
MEN  
TÁRI  
O E  
OPER  
ACIO  
NAL

---

## Análise

Conforme disposto na tabela retro, a ação de “Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais” teve sua execução física superada em relação a meta prevista, e com isso a provisão orçamentária recebida também foi um pouco superior a meta prevista, face a ampliação das atividades de campo exercidas pela Regional. Importante destacar que, no exercício de 2016, foi priorizado pela Gestão a elaboração do Relatório de Análise do Mercado de Terras – RAMT, processo nº54140.001706/2015-16, visando atendimento a Norma de Execução INCRA nº 112/2014.

Já com relação ao “Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária”, a meta orçamentária foi subestimada, razão pela qual a provisão orçamentária recebida ter sido bem superior. Isso justifica-se também pelo fato de ter sido realizado diversas capacitações no Incra/Sede, previstos nos Planos de Providências elaborados pela Órgão Central e pelas Regionais, em decorrência dos efeitos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao Incra a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária. Observa-se ainda que a meta física foi atingida, no que pese a realização dessas atividades apenas nos meses de janeiro a março de 2016.

No tocante a atividade “Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária”, foram inscritos/regularizados 276 (duzentos e setenta e seis) assentamentos no âmbito do Cadastro Ambiental Rural.

Observa-se com relação ao “Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária” que a meta estipulada é nacional, ou seja, contempla todas as Superintendências do País. Destaca-se também que todo o orçamentário da Ação fica centralizado na Sede da Autarquia, sendo descentralizado em favor da Regional apenas os valores necessários a indenização de benfeitorias e somente após despacho autorizativo do Diretor da DT – Diretoria de Obtenção de Terras.

Da mesma forma, o “Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária”, também é uma atividade centralizada na Sede do Órgão, e visa atender o cumprimento de decisão e/ou acordo judicial.

### *ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)*

No exercício de 2017, como estratégia local para prospecção de terras privadas para utilização no PNRA, a Superintendência optou dar prosseguimento há alguns procedimentos administrativos de vistoria que foram autuados em anos anteriores, que se encontravam sobrestados na Regional e que apresentavam viabilidade técnica, ambiental e jurídica. Como subsídio para a priorização das áreas vistoriadas, a Regional buscou adotar as diretrizes estabelecidas no Diagnóstico Regional (Triênio 2015/2017 – Processo nº 54140.000353/2015-29). Além disso, levou-se em consideração também na eleição de áreas prioritárias as demandas apresentadas pelos movimentos sociais do campo, e a possibilidade de ocorrência de conflitos sócio-agrírios. No mais, O Estado de Pernambuco não dispõe de terras públicas que possam ser incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Em 2017, foram autuados 05 procedimentos administrativos de vistoria/avaliação, sendo 01 (um) decorrente de oferta apresentada ao Incra nos moldes do Decreto nº 433/92, 01 (um) com o fito de desapropriação nos moldes da Lei nº 8.629/93 e 03 (três) com o propósito de Adjudicação, decorrente de manifestação de interesse junto à Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional em Pernambuco. Para a realização de vistorias, a SR-03 estimou e planejou um quantitativo de 5.000 ha para o exercício (R.G. de 2016), embora a meta institucional estabelecida tenha sido de 3.300 ha. Apesar da complexidade do processo administrativo de obtenção de terras, foi possível superar as expectativas, chegando a Regional a atingir 13.145ha de área vistoriada. O planejamento que vem sendo trabalhado

---

para o exercício de 2018 vislumbra uma expectativa de apenas 5.000 ha de área vistoriada, dada as incertezas do cenário político e econômico do País, que certamente afetará na definição do orçamento do Órgão.

A modalidade de obtenção de terras através da desapropriação, por interesse social para fins de reforma agrária, regulada através da Lei nº 8.629/93, continua sendo a principal forma de atuação de Autarquia Agrária.

Todavia, no exercício de 2017, surgiram várias ofertas de Compra e Venda no INCRA, baseadas no Decreto nº 433/92. Tal fato pode ser justificado pela grave crise econômica que afetou o mercado de terras, desacelerando as vendas no comércio de imóveis rurais.

Além disso, uma modalidade de obtenção de terras que tem se mostrado bastante promissora e que tem sido priorizada na Unidade é a “Adjudicação” em favor da reforma agrária, no bojo de ações de execuções fiscais promovidas pela União, através da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região. Considerando que várias Usinas de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco figuram como grandes devedoras da União, esta modalidade de obtenção de terras tende a ser acrescida nos próximos exercícios, haja vista as vantagens que apresenta, sobretudo ao erário público.

Os custos médios aplicados por hectare no exercício foram: VTI/ha = R\$ 5.026,51, e VTN/ha = R\$ 4.239,57. De acordo com a avaliação do gestor, os valores praticados estão condizentes com a realidade do mercado de terras da região de localização dos imóveis avaliados. Destaca-se que os valores médios praticados estão ligeiramente superiores aos do exercício de 2016 (VTI/ha = R\$ 4.085,63 e VTN/ha = R\$ 3.466,71), em decorrência da região localização dos imóveis avaliados (Agreste e Região Metropolitana), onde os preços de terras são mais valorizados.

O exercício de 2017 foi produtivo no tocante a incorporação de novas áreas ao programa de reforma agrária, sendo registrado a criação de 04 (quatro) novos assentamentos. Para o exercício de 2018, há possibilidade de criação de 03 (três) novos assentamentos, pelo menos.

### *.iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas*

Os valores descontados no exercício, referentes ao passivo ambiental dos imóveis avaliados, atingiu o *quantum* de R\$ 1.370.107,12 (um milhão, trezentos e setenta mil, cento e sete reais e doze centavos). Considerando que foram concluídas 4 (quatro) avaliações de imóveis rurais no exercício (com aprovação do Grupo Técnico de Vistoria e Avaliação), obteve-se o valor médio descontado por imóvel de R\$ 342.526,79. Salientamos, todavia, que os processos dos imóveis avaliados ainda estão em fase inicial de instrução processual. Importante frisar que a gestão dos valores (descontados) referentes ao passivo ambiental dos imóveis rurais, aptos para incorporação ao programa de reforma agrária, é de responsabilidade da Administração Central da Autarquia.

*iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional*

Com as publicações da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal) e da Resolução/CONAMA/Nº 458/2013, o foco do INCRA voltou-se para a regularização ambiental dos assentamentos no âmbito do CAR - Cadastro Ambiental Rural. Essa tarefa se traduz na inscrição de mais de sete mil e quinhentos assentamentos de reforma agrária em todo o Brasil. Só em Pernambuco, sob a responsabilidade da SR(03), são mais de trezentos assentamentos. Para isso, como estratégia nacional, foi firmado pelo Incra/Sede parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA/MG) em 13 de novembro de 2014, no sentido de realizar o CAR de todos os assentamentos do País. Assim, em 2015 foram realizadas 02 inscrições de assentamentos, em 2016 foram 276 inscrições e em 2017 uma inscrição (tabela abaixo). Em face também do novo arcabouço legal, as ações de recuperação ambiental nos assentamentos serão discutidas nos PRA's – Planos de Recuperação dos Assentamentos, a serem implementados nos prazos legais previstos após a inscrição no CAR.

| CÓDIGO DO SIPRA | PROJETO DE ASSENTAMENTO | MUNICÍPIO | DATA/MÊS DE PROTOCOLO DO CAR | Nº PROTOCOLO NO ORGÃO AMBIENTAL             |
|-----------------|-------------------------|-----------|------------------------------|---------------------------------------------|
| PE0005000       | PIC CAXANGÁ             | RIBEIRÃO  | 01/09/2017                   | PE-2611804-B8AF888F35DB4CA6829B4F0A3912CDF4 |
|                 |                         |           |                              | PE-2610004-43AB494EB97F4A97927AB847CCB4113B |
|                 |                         |           |                              | PE-2605202-5D8774B852BB44FFAF0B3AC2340E9A1D |

*v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 13

**Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e anteriores para fins de registro**

**Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6**

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

| Ação a ser implementada                                        | Total de imóveis | Prazo para implementação | Responsável pela implementação |
|----------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Elaboração de Kit's – desapropriação e outras formas           | 260              | 30/12/2018               | Uziel Segundo                  |
| Registro Contábil via SPIUNet – desapropriação e outras formas | 260              | 30/12/2018               | Keila Costa                    |

**Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência**

Conforme Decreto 433/1992

| Conta contábil | Descrição                                        | Valor (R\$)<br>Saldo em 31/12/2017 |
|----------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|
| 123210424      | Imóveis registrados destinados a Reforma Agrária | 706.971,10                         |
| 123210109      | Fazendas, Parques e Reservas                     | 19.839.036,64                      |

Destaca-se que a SR expediu a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-03/G/Nº91/2015, designando os servidores que ficarão responsáveis pelo atendimento das recomendações do TCU, em especial da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (15/05/2013). Salienta-se também que a Administração Central do Incra definiu um Cronograma para o registro contábil dos imóveis obtidos pelo Incra em todo o País, e a Regional (SR-03) vem adotando este cronograma, conforme disposto no Mem. Circular 05/2014-DT. Foram elaborados 104 Kit's da modalidade desapropriação e serão inseridos no SEI-Sistema eletrônico de informações para posterior envio ao setor contábil para realizar o registro no SPIUNET e serão iniciados o levantamento e digitalização de 156 processos de desapropriação para posterior envio para registro contábil até o término do ano de 2018.

PROCESSOS FÍSICOS GERADOS A SEREM LANÇADOS NO SEI

| Nº | PROJETO DE ASSENTAMENTO<br>/IMÓVEL | MUNICÍPIO/ PE | Nº PROCESSO<br>54140.000 |
|----|------------------------------------|---------------|--------------------------|
|----|------------------------------------|---------------|--------------------------|

|    |                            |                          |             |
|----|----------------------------|--------------------------|-------------|
| 1  | CACIMBA DE BAIXO           | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | 450/2017-83 |
| 2  | MARIA ALICE GONÇALVES      | TAQUARITINGA DO NORTE    | 451/2017-28 |
| 3  | LAGOA COMPRIDA             | BOM JARDIM               | 452/2017-12 |
| 4  | PAU SANTO                  | JOÃO ALFREDO             | 453/2017-17 |
| 5  | FAZENDA GANGUNGO           | JOÃO ALFREDO             | 454/2017-61 |
| 6  | NOVA VIDA                  | OROBÓ                    | 455/2017-14 |
| 7  | NOVA CONQUISTA             | OROBÓ                    | 456/2017-51 |
| 8  | POÇO GRANDE                | PASSIRA                  | 457/2017-03 |
| 9  | JOSUÉ DE CASTRO            | RIACHO DAS ALMAS         | 442/2017-37 |
| 10 | ARMAZÉM                    | SÃO BENTO DO UNA         | 443/2017-81 |
| 11 | MILHO BRANCO               | SÃO BENTO DO UNA         | 444/2017-26 |
| 12 | GAMA                       | SÃO BENTO DO UNA         | 445/2017-71 |
| 13 | AÇUDE NOVO                 | SÃO BENTO DO UNA         | 446/2017-15 |
| 14 | OZIEL NUNES ALVES          | SÃO BENTO DO UNA         | 447/2017-60 |
| 15 | SANTA IZABEL               | SÃO CAETANO              | 448/2017-12 |
| 16 | MALHADA DOS CAVALOS        | TACAIMBÓ                 | 449/2017-59 |
| 17 | FLORESTA                   | GRAVATÁ                  | 434/2017-91 |
| 18 | BOA VISTA 2                | JATAÚBA                  | 435/2017-35 |
| 19 | AVELOZINHO                 | JATAÚBA                  | 436/2017-80 |
| 20 | CAMPO ALEGRE               | PESQUEIRA                | 437/2017-24 |
| 21 | NSRA FÁTIMA                | PESQUEIRA                | 438/2017-79 |
| 22 | NSRA APARECIDA             | PESQUEIRA                | 439/2017-13 |
| 23 | FAZENDA CACHOEIRA          | PESQUEIRA                | 440/2017-48 |
| 24 | MACAMBIRA                  | POÇÃO                    | 441/2017-92 |
| 25 | FAZ. NSRA GRAÇAS           | LAJEDO                   | 465/2017-41 |
| 26 | SANTO AMARO                | ALTINHO                  | 466/2017-96 |
| 27 | SANTO AMARO2               | ALTINHO                  | 467/2017-31 |
| 28 | SERRA DOS QUILOMBOS        | BONITO                   | 468/2017-85 |
| 29 | SÃO JORGE                  | LAGOA DOS GATOS          | 471/2017-07 |
| 30 | RIACHÃO                    | BONITO                   | 469/2017-20 |
| 31 | GULANDY/GUABIRABA          | LAGOA DOS GATOS          | 472/2017-43 |
| 32 | JUNDIÁ LIMEIRA             | PANELAS                  | 473/2017-98 |
| 33 | BOA VISTA                  | SAIRÉ                    | 474/2017-32 |
| 34 | JUSSARA                    | IATI                     | 464/2017-05 |
| 35 | CONQUISTA DE BONITO        | SÃO JOAQUIM DO MONTE     | 475/2017-87 |
| 36 | ALBUQUERQUE                | ALIANÇA                  | 476/2017-21 |
| 37 | MARÉ E AJUDANTE            | ALIANÇA                  | 477/2017-76 |
| 38 | NATAL E BELO HORIZONTE     | ALIANÇA                  | 481/2017-34 |
| 39 | PEREIRO                    | IBIRAJUBA                | 470/2017-54 |
| 40 | RECREIO 2                  | PASSIRA                  | 458/2017-40 |
| 41 | BOI BRANCO                 | IATI                     | 463/2017-52 |
| 42 | INDEPENDÊNCIA              | PASSIRA                  | 459/2017-94 |
| 43 | VARAME 1                   | PASSIRA                  | 460/2017-19 |
| 44 | RECREIO                    | SALGADINHO               | 461/2017-63 |
| 45 | PITOMBEIRAS                | CANHOTINHO               | 462/2017-16 |
| 46 | CACHOEIRA SECA/VEADA MORTA | CARUARU                  | 426/2017-44 |
| 47 | RETIRO SAUDOSO             | GRAVATA                  | 427/2017-99 |
| 48 | PERSEVERANÇA CUMBE         | GRAVATÁ                  | 428/2017-33 |
| 49 | VÁRZEA GRANDE              | GRAVATÁ                  | 429/2017-88 |
| 50 | VALENTIM                   | GRAVATÁ                  | 430/2017-11 |
| 51 | NSRA GRAÇAS                | GRAVATÁ                  | 431/2017-57 |
| 52 | SANTA HELENA               | GRAVATÁ                  | 432/2017-00 |

|     |                                 |                    |             |
|-----|---------------------------------|--------------------|-------------|
| 53  | ÁGUAS CLARAS                    | GRAVATÁ            | 433/2017-46 |
| 54  | CACIMBA NOVA                    | PEDRA              | 407/2017-18 |
| 55  | SÃO JOSÉ                        | PEDRA/ ÁGUAS BELAS | 408/2017-62 |
| 56  | RIACHÃO DO CARIÉ                | TUPANATINGA        | 409/2017-15 |
| 58  | ILHA GRANDE                     | TUPANATINGA        | 410/2017-31 |
| 59  | CACHOEIRA GRANDE                | TUPANATINGA        | 414/2017-10 |
| 60  | OURO 2                          | BELO JARDIM        | 415/2017-64 |
| 61  | FAZ. SANTA ROSA                 | BELO JARDIM        | 416/2017-17 |
| 62  | GARROTE                         | B.M.DEUS           | 417/2017-53 |
| 63  | SERRA DOS CAVALOS               | ITAÍBA             | 399/2017-18 |
| 64  | CACIMBA DA FURNA                | ITAÍBA             | 400/2017-04 |
| 65  | SANTA LUZIA                     | ITAÍBA             | 401/2017-41 |
| 66  | CACHOEIRINHA                    | ITAÍBA             | 402/2017-95 |
| 67  | LIBERTAÇÃO                      | ITAÍBA             | 403/2017-30 |
| 68  | MANUÍNO                         | ITAÍBA             | 404/2017-84 |
| 69  | SÃO GERALDO                     | ITAÍBA             | 405/2017-29 |
| 70  | FAZ. CALDEIRÃO                  | PEDRA              | 406/2017-73 |
| 71  | CAIÇARA                         | ÁGUAS BELAS        | 391/2017-43 |
| 72  | SÃO JOSÉ 2                      | ÁGUAS BELAS        | 392/2017-98 |
| 73  | LAGEDO DO MOCOTÓ                | ÁGUAS BELAS        | 393/2017-32 |
| 74  | MATA ESCURA                     | ÁGUAS BELAS        | 394/2017-87 |
| 75  | RIACHÃO DO CAROÁ                | ÁGUAS BELAS        | 395/2017-21 |
| 75  | DOIS IRMÃOS                     | BUÍQUE             | 396/2017-76 |
| 76  | FAZ. BARRA VERDE                | BUÍQUE             | 397/2017-11 |
| 77  | ANGICO TORTO                    | ITAÍBA             | 398/2017-65 |
| 78  | BARAÚNAS                        | B.M.DEUS           | 418/2017-06 |
| 79  | MOLEQUE                         | B.M.DEUS           | 419/2017-42 |
| 80  | MIGUEL VELHO                    | B.M.DEUS           | 420/2017-77 |
| 81  | BRABOS                          | CAPOEIRAS          | 421/201-11  |
| 82  | CABANAS                         | CAHOEIRINHA        | 422/2017-66 |
| 83  | MACAMBIRA                       | CAPOEIRAS          | 423/2017-19 |
| 84  | CAJÁ                            | CARUARU            | 424/2017-55 |
| 85  | LAGO AZUL                       | CARUARU            | 425/2017-08 |
| 86  | MATA ESCURA                     | ÁGUAS BELAS        | 387/2017-85 |
| 87  | CACHOEIRA DO GUILHERME          | SERTÂNIA           | 386/2017-31 |
| 88  | SANTA ÂNGELA                    | ÁGUAS BELAS        | 388/2017-20 |
| 89  | ARARAS                          | FLORES             | 370/2017-28 |
| 90  | FAZ. MALHADA DO RIACHÃO         | FLORES             | 371/2017-72 |
| 91  | FAZ. MATA VERDE                 | IGUARACI           | 372/2017-17 |
| 92  | SOCORRO                         | IGUARACI           | 373/2017-61 |
| 93  | CEDRO BRANCO                    | IGUARACI           | 374/2017-14 |
| 94  | AÇUDINHO                        | SÃO JOSÉ DO EGITO  | 375/2017-51 |
| 95  | RIACHO DOS NEGROS – FAZ. BONFIM | SÃO JOSÉ DO EGITO  | 376/2017-03 |
| 96  | SÍTIO CAJUEIRO                  | TUPARETAMA         | 377/2017-40 |
| 97  | SERROTE REDONDO                 | ARCOVERDE          | 378/2017-94 |
| 98  | QUEIMADA DA ONÇA                | ARCOVERDE          | 379/2017-39 |
| 99  | JERAMATAIA                      | CUSTÓDIA           | 380/2017-63 |
| 100 | NSRA CARMO                      | CUSTÓDIA           | 381/2017-16 |
| 101 | CAPIM                           | CUSTÓDIA           | 382/2017-52 |

|         |               |          |             |
|---------|---------------|----------|-------------|
| 10<br>2 | QUEIMADA NOVA | SERTÂNIA | 383/2017-05 |
| 10<br>3 | JATOBÁ        | SERTÂNIA | 384/2017-41 |
| 10<br>4 | NSRA FÁTIMA   | SERTÂNIA | 385/2017-96 |

Ressalta-se que haverá reavaliação dos valores dos imóveis calculado sobre a Terra Nua, e por seu turno, publicar-se-á norma de execução/instrução normativa referente a tais atos e os integrantes da equipe estão no aguardo de tais publicações.

Imperioso elucidar que neste íterim, continuar-se-ão as atividades de digitalização dos respectivos processos constantes das peças basilares a tais ações

#### *vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

Dado aos efeitos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário – TC 000.517/2016-0, que determinou cautelarmente ao INCRA a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária. Para o atendimento do público-alvo da reforma agrária, a Superintendência não realizou o assentamento de candidatos (público da reforma agrária) nos assentamentos novos e nas parcelas vagas dos assentamentos já criados e implantados. A Regional continuou atuando nos procedimentos de rotina de obtenção de terras, visando a aquisição de novas áreas para incorporação ao PNRA. Foram criados 04 (quatro) assentamentos novos, havendo perspectivas para criação de mais 03 (três) assentamentos em 2018. Destaca-se que em 2017 ocorreu alteração legal nos critérios de seleção de candidatos e da regularização em lotes ocupados sem prévia autorização do INCRA, o que irá modificar substancialmente a forma de atendimento do público-alvo da reforma agrária (Lei nº 13.465/2017).

#### *viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

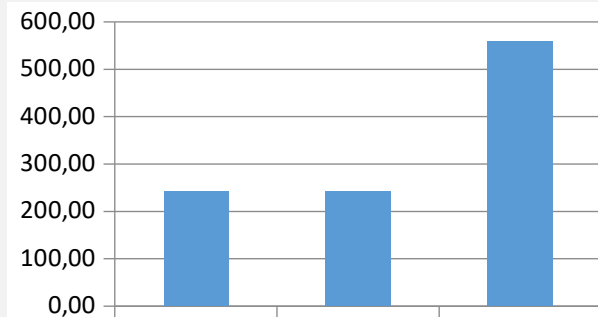
Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos internos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas em formato Excel, onde são monitorados cada Atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária precisa modernizar os mecanismos de controle e gestão, especialmente o SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária. A grande e principal inovação ocorrida no exercício foi a implantação do SEI – Serviço Eletrônico de Informações em todo o INCRA, em 02 de outubro de 2018. Essa medida de inovação de gestão reflete a consolidação de políticas públicas - SEI e Governança Digital - por meio de procedimentos administrativos do INCRA para tramitação de forma ágil, útil, econômica e sustentável. Os Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, que serão estabelecidos doravante via Sei, vão padronizar a atuação dos gestores e garantir maior controle e gestão das suas atividades.

#### *ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

## Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico 4



### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Ressalta-se que a meta é centralizada e de responsabilidade do INCRA/Sede, e a ação é desempenhada em conformidade com a disponibilidade orçamentária da Autarquia. Importante destacar que em face da inconstância na descentralização do orçamento, por vezes é realizado o empenho prévio em um exercício e somente nos exercícios seguintes (restos a pagar) ocorre efetivamente o pagamento. Além disso, considerando que na indenização de imóveis rurais o pagamento de benfeitorias é realizado em espécie (moeda corrente) e a terra nua em Títulos da Dívida Agrária – TDA, ocorre também das benfeitorias serem pagas em exercício distinto do de lançamento dos TDA, causando embaraço na interpretação do índice de gastos com obtenção de terras. No exercício de 2017 efetivou-se apenas o pagamento da indenização inicial (TDAs) da Fazenda São Luiz, cuja Ação de Desapropriação foi julgada extinta sem resolução de mérito, em face de demora no lançamento da indenização.

## Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico 5

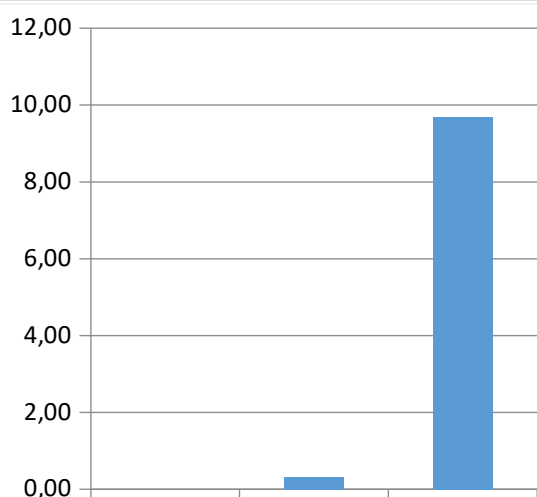


### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não praticado na SR, conforme já exposto acima, pois o foco das ações na SR(03)/PE é a regularização ambiental através da inscrição dos assentamentos no CAR.

## Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico 6



### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No exercício de 2017 foi realizado a inscrição de um assentamento (PIC Caxangá), enquanto que no exercício anterior (2016) foi havia sido realizada a inscrição da maioria dos assentamentos sob a responsabilidade da SR(03). Com isso, para o exercício seguinte (2018), o foco é a finalizando do CAR dos poucos assentamentos restantes, retificação do CAR de eventuais assentamentos que carecem de ajustes e início dos trabalhos CAR-Lote.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

#### *x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício*

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia.

### 3.3.3 - Desenvolvimento de projetos de assentamento

Sugere-se que a análise deste macroprocesso não ultrapasse o tamanho de **8 páginas**. Caso os itens vii (ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico), viii (atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento) e/ou ix (relatório consolidado do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental em vigor) se apliquem à Superintendência, acrescentar uma página para cada um desses itens.

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

##### Quadro 14

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

| Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso |                                                                                |                                  |       |                 |                       |                   |                   |                     |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------|
| Descrição                                                                              |                                                                                | Execução física                  |       |                 | Execução orçamentária |                   |                   | Execução financeira |               |                |
| Ação                                                                                   | Plano orçamentário                                                             | Unidade (produto/unidade)        | Meta  | Execução física | Meta orçamentária     | Provisão recebida | Despesa empenhada | Despesa liquidada   | Valores pagos | Restos a pagar |
| 210S                                                                                   | Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural       | Agente capacitado / unidade      | -     | -               | -                     | -                 | -                 | -                   | -             | -              |
| 210S                                                                                   | Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária                        | Família Assistida / unidade      | 4.867 | 5.855           | 1.200.000,00          | 11.729.967,55     | 11.658.742,81     | 10.129.925,96       | 10.129.357,62 | 1.529.385,19   |
| 0427                                                                                   | Concessão de crédito instalação às famílias assentadas                         | Família Atendida / unidade       | 2.000 | 1.570           | 5.800.000,00          | -                 | -                 | -                   | -             | -              |
| 211A                                                                                   | Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento | Família Atendida / unidade       | 229   | 0               | 2.106.112,00          | 10.622.598,22     | 10.621.842,85     | 726.092,13          | 726.092,13    | 9.895.750,72   |
| 211A                                                                                   | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol                 | Família beneficiada / unidade    | -     | -               | -                     | 181.506,18        | 98.821,00         | 98.821,00           | 98.821,00     | -              |
| 211A                                                                                   | Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma       | Crédito Supervisionado / unidade | 2.000 | 1.265           | 77.165,00             | 145.433,06        | 130.433,06        | 97.667,55           | 97.667,55     | 32.765,51      |

|      |                                                                                 |                                  |       |       |              |            |            |            |            |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|--------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
|      | Agrária                                                                         |                                  |       |       |              |            |            |            |            |           |
| 211A | Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento                              | Parcela Supervisionada / unidade | 328   | 371   | 183.113,00   | 205.713,35 | 200.325,42 | 173.522,24 | 173.522,24 | 26.803,18 |
| 211A | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                              | Família Atendida / unidade       |       | 490   | 1.200.000,00 | 194.000,00 | 189.434,48 | 176.836,49 | 176.836,49 | 12.597,99 |
| 211A | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento | Documentos expedidos / unidade   | 4.843 | 3.060 | 82.053,00    | 157.053,09 | 139.555,56 | 97.913,57  | 97.913,57  | 41.641,99 |

| Execução de restos a pagar |                                                                                |                               |             |                 |               |                |              |              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|--------------|
| Ação                       | Plano orçamentário                                                             | Unidade (poduto/unidade)      | Meta física | Execução física | RAP inscritos | RAP cancelados | RAP pagos    | RAP a pagar  |
| 210S                       | Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural       | Agente capacitado / unidade   | -           | -               | -             | -              | -            | -            |
| 210S                       | Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária                        | Família Assistida / unidade   | -           |                 | 7.357.252,57  | 1.328.979,51   | 3.172.459,47 | 2.855.813,59 |
| 0427                       | Concessão de crédito instalação às famílias assentadas                         | Família Atendida / unidade    | -           |                 | -             | -              | -            | -            |
| 211A                       | Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento | Família Atendida / unidade    | -           |                 | 1.115.296,51  | 1.110.285,93   | -            | 5.010,58     |
| 211A                       | Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol                 | Família beneficiada / unidade | -           |                 | 46.400,00     | 46.400,00      | -            | -            |

|      |                                                                                  |                                  |   |           |   |           |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---|-----------|---|-----------|-----------|
| 211A | Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária | Crédito Supervisionado / unidade | - | -         | - | -         | -         |
| 211A | Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento                               | Parcela Supervisionada / unidade |   | 30.133,68 | - | 23.825,78 | 6.307,90  |
| 211A | Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento                               | Família Atendida / unidade       | - | 20.000,00 | - | 18.306,66 | 1.693,34  |
| 211A | Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento  | Documentos expedidos / unidade   | - | 20.606,99 | - | 5.000,00  | 15.606,99 |

PLAN  
EJAM  
ENTO  
ORGA  
NIZA  
CION  
AL E  
DESE  
MPE  
NHO  
ORÇA  
MEN  
TÁRI  
O E  
OPER  
ACION  
AL

---

Na estrutura regimental da Superintendência Regional do Incra, cabe a Divisão de Desenvolvimento coordenar e executar as ações que promovem o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, especificadas no quadro acima.

Os recursos descentralizados na ação 210S – PO Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária foram destinados a despesas correntes e utilizados nos deslocamentos dos servidores aos projetos de assentamento, visando o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados de ATER, assim como, pagamento às empresas contratadas para prestação dos serviços de ATER.

Os recursos descentralizados na ação 211A foram destinados a despesas correntes e utilizados para viabilizar os deslocamentos dos servidores aos projetos de assentamento com o objetivo de executar as atividades referentes à ação, atingindo os seguintes resultados no exercício:

**I – Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento** é uma ação que busca prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Durante o ano de 2017 foram empenhados 10.622.598,22 nessa ação. Como o recurso foi concentrado e gerido no gabinete o mesmo deverá fazer a resposta. Inclusive não houve execução física ao longo do ano de 2017. Houve 3 contratos publicados em 2017 para recuperação de estradas. No exercício de 2017 foi assinado e publicado no Diário Oficial da União 3 (três) contratos com empresas para recuperação de estradas em 11 PAs, localizados nos municípios de Água Preta, Escada e Brejo da Madre de Deus, totalizando R\$ 9.290.654,56 (nove milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos))

**II – Agroindustrialização e à Comercialização** é uma ação de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Embora essa ação seja bastante relevante para propiciar o aumento de renda dos assentamentos da reforma agrária por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) não tem conseguido executar nenhuma ação concreta nessa área ao longo do ano de 2017.

O que fez nos últimos anos não ter execução física dessa ação, no âmbito da área de jurisdição da SR/03 é a ausência de projetos consistentes, bem elaborados e relevantes para solucionar os problemas de agroindustrialização e comercialização nas áreas dos projetos de assentamentos, além da pouca disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para execução dessa ação.

**III – Crédito Supervisionado** é uma ação que tem como objetivo a supervisão e acompanhamento da aplicação do Crédito Instalação. Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. Durante o ano de 2017 a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) realizou 1.265 supervisões e acompanhamentos, conforme planilha abaixo:

|   | Modalidade    | Supervisões |
|---|---------------|-------------|
| 1 | Apoio Inicial | 340         |

|       |                |       |
|-------|----------------|-------|
| 2     | Fomento        | 02    |
| 3     | Fomento Mulher | 844   |
| 4     | Semiárido      | 79    |
| Total |                | 1.265 |

Esse resultado indica que 80,57% dos créditos concedidos ao longo do ano de 2017 foram supervisionados e acompanhados o que corresponde ao cumprimento de 63,25% da execução física da meta estabelecida para ação de crédito supervisionado.

**IV – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento** é uma ação que tem como objetivo identificar as ocupações e explorações regulares e irregulares nas áreas dos projetos de assentamentos. Durante o ano de 2017 a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) realizou as seguintes supervisões ocupacionais nos projetos de assentamentos:

Quadro 15

| PROJETO DE ASSENTAMENTO | DE | MUNICÍPIO                | LOTES VISTORIADOS | OCUPAÇÃO REGULAR | OCUPAÇÃO IRREGULAR |
|-------------------------|----|--------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Amazonas                |    | Ipojuca                  | 57                | 40               | 17                 |
| Natal Belo Horizonte    |    | Aliança                  | 20                | 17               | 03                 |
| Ouro                    |    | Belo Jardim              | 10                | 08               | 02                 |
| Pau Amarelo             |    | São José da Coroa Grande | 24                | 20               | 04                 |
| Tentugal                |    | São José da Coroa Grande | 05                | 05               | 00                 |
| Pedra Vermelha          |    | Arcoverde                | 27                | 17               | 10                 |
| Linda Flor              |    | Barreiros                | 42                | 34               | 08                 |
| Riacho Seco             |    | Sertânia                 | 70                | 58               | 12                 |
| Santa Rita II           |    | Custódia                 | 36                | 26               | 10                 |
| Umburana                |    | Custódia                 | 16                | 14               | 02                 |
| Barra Azul              |    | Bonito                   | 64                | 58               | 06                 |
|                         |    |                          |                   |                  |                    |
|                         |    |                          | <b>371</b>        | <b>297</b>       | <b>74</b>          |

A meta de supervisão ocupacional de projetos de assentamento foi superada no exercício de 2017 uma vez que 371 parcelas foram supervisionadas, sendo que foram identificadas 297 ocupações e explorações regulares e 74 ocupações e explorações irregulares nas áreas dos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03)

**V – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento** é uma ação tem o objetivo de prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, identificando o perímetro do projeto de assentamento e as parcelas. No exercício de 2017 foram feitos o perímetro e o parcelamento de 11 (onze) projetos de assentamento por execução direta dos serviços, conforme tabela abaixo:

Quadro 16

| PROJETO DE ASSENTAMENTO | MUNICÍPIO | FAMÍLIAS ATENDIDAS COM LOTES |
|-------------------------|-----------|------------------------------|
| Porteiras II            | Custódia  | 42                           |
| São Boa Ventura         | Custódia  | 122                          |

|                 |                        |            |
|-----------------|------------------------|------------|
| Santa Rita II   | Custódia               | 83         |
| Umburana        | Custódia               | 15         |
| Samambaia       | Custódia               | 28         |
| Riacho Seco     | Sertânia               | 76         |
| Moleque         | Brejo da Madre de Deus | 33         |
| Sítio Boqueirão | Flores                 | 23         |
| Boa Vista II    | Jataúba                | 38         |
| Aveloizinho     | Jataúba                | 07         |
| Ouro II         | Belo Jardim            | 23         |
|                 |                        | <b>490</b> |

Registramos que para o exercício de 2017 a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) estabeleceu como meta 800 (oitocentas) demarcações topográficas em projetos de assentamento. No entanto, como para se obter uma execução física de emissões de títulos de domínios (TD) precisa ter a área do projeto e das parcelas medidas, demarcadas e georreferenciadas, o Incra/sede ajustou a meta da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) para 3.000 ( três mil) demarcações topográficas em projetos de assentamento.

A limitação no quantitativo de pessoal qualificado, a falta de equipamentos topográficos para atender a Lei 10.267/01 que impõe a obrigatoriedade de descrever os limites, características e confrontações através de memorial descritivo contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com a precisão posicional de 50 cm sendo atingida na determinação de cada um deles fez com que a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) conseguisse atingir 16,33% da meta estabelecida.

Portanto, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) deve incluir como estratégias para melhorar a execução física no próximo exercício as seguintes medidas: adquirir equipamentos topográficos, elaborar termo de referência para contratação de serviços de demarcação topográfica em projetos de assentamento

**VI – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento** é uma ação que tem como finalidade transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

a) O Título de Domínio Definitivo (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais. Durante o ano de 2017 foram expedidos 180 títulos de domínios definitivos em seis projetos de assentamentos localizados em cinco municípios da área de jurisdição da Superintendência Regional, conforme planilha abaixo:

Quadro 17

|    | PROJETO DE ASSENTAMENTO | MUNICÍPIO | TD EMITIDOS |
|----|-------------------------|-----------|-------------|
| 01 | Porteiras II            | Custódia  | 34          |

|    |               |                          |            |
|----|---------------|--------------------------|------------|
| 02 | Umburana      | Custódia                 | 13         |
| 03 | Campinas      | São José da Coroa Grande | 28         |
| 04 | Santa Rita II | Custódia                 | 63         |
| 05 | Baeté         | Barreiros                | 32         |
| 06 | Boca da Mata  | São José da Coroa Grande | 10         |
|    |               |                          | <b>180</b> |

Registramos que para o exercício de 2017 a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) estabeleceu como meta 632 (seiscentos e trinta e dois) títulos definitivos (TD) expedidos. No entanto, em função da meta Nacional de títulos definitivos (TD), estabelecida pelo Governo Federal, o Incra Sede ajustou a meta da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) para 1.500 (mil e quinhentos) títulos definitivos (TD). No decorrer do ano essa meta foi reajustada para 843 títulos definitivos (TD) expedidos.

Mesmo com a redução da meta a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) conseguiu atingir apenas 21,357% do que foi proposto pelo Incra/sede em função das inconsistências no funcionamento do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, do número de equipamentos de levantamento topográfico insuficientes para atendimento da demanda, da ausência de atualização dos marcos legais para emissão de títulos pelo Incra/sede.

Desta forma, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) deve incluir como estratégias para melhorar a execução física no próximo exercício as seguintes medidas: adquirir equipamentos topográficos, elaborar termo de referência para contratação de serviços de demarcação topográfica em projetos de assentamento, cobrar do Incra Sede a atualização dos marcos legais para emissão de títulos e cobrar do Incra/sede o regular funcionamento do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

b) O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura família. Durante o ano de 2017 foram expedidos 2.875 contratos de concessão de uso em 89 projetos de assentamentos localizados em 42 municípios da área de jurisdição da Superintendência Regional, conforme planilha abaixo:

Quadro 18

|    | PROJETO DE ASSENTAMENTO | MUNICÍPIO                | Nº CCU EMITIDOS |
|----|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| 01 | Sirigi                  | Aliança                  | 03              |
| 02 | Pedra Imã               | Água Preta               | 01              |
| 03 | Barro Branco            | Belém de Maria           | 12              |
| 04 | Varamé II               | Passira                  | 02              |
| 05 | Mundo Novo              | São José da Coroa Grande | 01              |
| 06 | Bonfim                  | Ipojuca                  | 16              |
| 07 | Cajá                    | Caruaru                  | 02              |
| 08 | São Pedro               | Jaboatão                 | 13              |
| 09 | Varamé I                | Passira                  | 04              |
| 10 | Independência           | Passira                  | 03              |

|    |                                  |                          |    |
|----|----------------------------------|--------------------------|----|
| 11 | Passagem de Arreia               | Belém de Maria           | 09 |
| 12 | Fazenda Nossa Senhora das Graças | Lajedo                   | 31 |
| 13 | Privilégio                       | Água Preta               | 38 |
| 14 | Ouvires Palmeiras                | Água Preta               | 39 |
| 15 | Camarazal                        | Nazaré da Mata           | 19 |
| 16 | Barra Azul                       | Bonito                   | 14 |
| 17 | Natal Belo Horizonte             | Aliança                  | 04 |
| 18 | Serra dos Cavalos                | Itaíba                   | 44 |
| 19 | Socorro                          | Iguaraci                 | 26 |
| 20 | Governador Miguel Arraes         | Lagoa dos Gatos          | 02 |
| 21 | Boca da Mata                     | São José da Coroa Grande | 01 |
| 22 | Ouro II                          | Belo Jardim              | 04 |
| 23 | Nova Conquista                   | Orobó                    | 01 |
| 24 | Bela Vista                       | Escada                   | 01 |
| 25 | Mussumbu                         | Goiana                   | 38 |
| 26 | Riqueza                          | Palmares                 | 07 |
| 27 | Engenho Tapuia                   | Amaraji                  | 06 |
| 28 | Saué Grande                      | Tamandaré                | 06 |
| 29 | Santa Rosa                       | Alagoinha                | 33 |
| 30 | Concórdia Santa Cruz             | São Lourenço da Mata     | 53 |
| 31 | Jundiá de Cima                   | Tamandaré                | 07 |
| 32 | São Jaques                       | Canhotinho               | 58 |
| 33 | Açudinho                         | São José do Egito        | 10 |
| 34 | Cana Vieiras                     | Glória do Goitá          | 05 |
| 35 | Pau Ferro                        | Barreiros                | 40 |
| 36 | Pau Ferro II                     | Pesqueira                | 10 |
| 37 | Jussara                          | Iati                     | 02 |
| 38 | Mascate                          | Barreiros                | 41 |
| 39 | Cacimbas                         | Vitória de Santo Antão   | 30 |
| 40 | Varamé II                        | Passira                  | 26 |
| 41 | Caricé                           | Vitória de Santo Antão   | 20 |
| 42 | Padre Cícero                     | Catende                  | 18 |
| 43 | Fazenda Santa Rosa               | Belo Jardim              | 35 |
| 44 | Não Pensei                       | Amaraji                  | 29 |
| 45 | Manhoso                          | Amaraji                  | 19 |
| 46 | Livramento                       | Vitória de Santo Antão   | 35 |
| 47 | Campina Verde                    | Vicência                 | 31 |
| 48 | Silvio Jungmann                  | São Joaquim do Monte     | 42 |
| 49 | Mascatinho                       | Tamandaré                | 03 |
| 50 | Jardim de Moreno                 | Moreno                   | 49 |
| 51 | Açude Grande                     | Vitória de Santo Antão   | 41 |
| 52 | Cachoeira Grande                 | Tupanatinga              | 24 |
| 53 | Canzanza                         | Moreno                   | 55 |
| 54 | Sauzinho                         | Tamandaré                | 55 |
| 55 | Cocal Grande                     | Tamandaré                | 03 |
| 56 | Varamé I                         | Passira                  | 13 |

|    |                          |                        |              |
|----|--------------------------|------------------------|--------------|
| 57 | Ismael Felipe            | Tracunhaém             | 45           |
| 58 | Raiz de Dentro           | Amaraji                | 27           |
| 59 | Bom Jardim               | Barreiros              | 12           |
| 60 | Soledade                 | Ipojuca                | 74           |
| 61 | Serra Grande             | Vitória de Santo Antão | 97           |
| 62 | Chico Mendes III         | São Lourenço da Mata   | 50           |
| 63 | Santo Antônio            | São Lourenço da Mata   | 27           |
| 64 | Engenho Riachão do Norte | Amaraji                | 23           |
| 65 | Engenho Pirauíra         | Escada                 | 58           |
| 66 | Minguito                 | Rio Formoso            | 59           |
| 67 | Retiro Saudoso           | Gravatá                | 09           |
| 68 | Jaboatão                 | Moreno                 | 62           |
| 69 | Lagedo do Mocotó         | Águas Belas            | 01           |
| 70 | São José II              | Águas Belas            | 01           |
| 71 | Santa Rita II            | Custódia               | 03           |
| 72 | Pedreiras                | Vitória de Santo Antão | 49           |
| 73 | Jaboatão                 | Moreno                 | 62           |
| 74 | Águas Claras             | Gravatá                | 10           |
| 75 | Cristo Rei               | Águas Belas            | 51           |
| 76 | Concórdia Santa Cruz     | São Lourenço da Mata   | 04           |
| 77 | Tibiri                   | Barreiros              | 69           |
| 78 | Gaipió                   | Ipojuca                | 85           |
| 79 | Criméia                  | Escada                 | 01           |
| 80 | Baeté                    | Barreiros              | 07           |
| 81 | Briosa                   | Glória do Goitá        | 28           |
| 82 | Engenho Serra            | Vitória de Santo Antão | 43           |
| 83 | Araguari                 | Barreiros              | 01           |
| 84 | Santa Tereza             | Água Preta             | 09           |
| 85 | Souto Maior              | Paudalho               | 73           |
| 86 | Estrela do Norte         | Joaquim Nabuco         | 49           |
| 87 | Brejo                    | Tamandaré              | 74           |
| 88 | São José do Espalhado    | Água Preta             | 29           |
| 89 | Governador Miguel Arraes | Catende                | 549          |
|    |                          |                        | <b>2.875</b> |

Registramos que para o exercício de 2017 a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) estabeleceu como meta 1.200 (mil e duzentos) contratos de concessão de uso (CCU) entregues. No entanto, em função da meta Nacional de contratos de concessão de uso (CCU), estabelecida pelo Governo Federal, o Incra Sede ajustou a meta da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) para 4.000 (quatro mil) contratos de concessão de uso (CCU). Esse aumento na meta da Regional constituiu um desafio que impões um grande esforço, uma vez que existe uma limitação no quantitativo de pessoal, de estrutura de equipamentos e de matérias para atender toda a liturgia de emissão de contratos de concessão de uso (CCU). Desta forma, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) atingiu 71,87% da meta estabelecida pelo Incra Sede. O que limitou fortemente a execução dessa meta foram os problemas de ordens técnicas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária que passou a maior parte do ano funcionando

inadequadamente, além da rede local ter um acesso limitado à internet.

Desta forma, a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03) deve incluir como estratégias para melhorar a execução física no próximo exercício as seguintes medidas: cobrar do Incra Sede a atualização dos marcos legais para emissão de títulos, cobrar do Incra Sede o regular funcionamento das Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e melhorar a estrutura local de rede.

c) A destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento pode ser feita por meio:

1. Doação que é a forma de alienação na qual a administração pública doa bens móveis ou imóveis desafetados do uso público e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo.

2. Cessão de uso que é o instrumento que transfere gratuitamente a posse de um bem público de uma entidade ou órgão público para outra entidade ou órgão público, a fim de que o cessionário o utilize nas condições convencionadas com a administração pública cedente, mantendo o domínio do cedente.

3. Concessão de uso que é o instrumento pelo qual o poder público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica.

Embora a ação de destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento não seja incluída como meta física por se tratar de uma demanda espontânea, ela é contabilizada nos resultados alcançados juntamente com os CCUs e TDs emitidos. No exercício de 2017 foram feitas 5 (cinco) destinações de áreas, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

|    | <b>Projeto de Assentamento</b> | <b>Município</b> | <b>Destinação</b>                | <b>Entidade</b>       |
|----|--------------------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 01 | Normandia                      | Caruaru          | Templo Religioso                 | Igreja Católica       |
| 02 | Gaipió                         | Ipojuca          | Posto de Saúde                   | Prefeitura de Ipojuca |
| 03 | Gaipió                         | Ipojuca          | Escola Pública                   | Prefeitura de Ipojuca |
| 04 | PIC – Caxangá                  | Ribeirão         | Passagem de Linha de Transmissão | Chesf                 |
| 05 | PIC – Caxangá                  | Ribeirão         | Passagem de Linha de Transmissão | Chesf                 |

A demarcação topográfica em projetos de assentamento, ação 211A – atendeu exclusivamente a demanda de titulação, com base nos imóveis já identificados com domínio em nome da autarquia, foram executados o georreferenciamento por “via direta” de perímetros e parcelamento dos P. A.’s conforme quadro a seguir:

| <b>PA</b>       | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS</b> | <b>DATA/MÊS DO TERMOS DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DOS SERVIÇOS (dd/mm/aaaa)</b> |
|-----------------|------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTEIRAS II    | CUSTÓDIA         | 42                              | 30/05/2017                                                                                |
| SÃO BOA VENTURA | CUSTÓDIA         | 122                             | 30/05/2017                                                                                |
| SANTA RITA II   | CUSTÓDIA         | 83                              | 30/05/2017                                                                                |

|                 |                        |    |            |
|-----------------|------------------------|----|------------|
| UMBURANA        | CUSTÓDIA               | 15 | 30/06/2017 |
| SAMAMBAIA       | CUSTÓDIA               | 28 | 30/06/2017 |
| RIACHO SECO     | SERTÂNIA               | 76 | 28/07/2017 |
| MOLEQUE         | BREJO DA MADRE DE DEUS | 33 | 29/09/2017 |
| SÍTIO BOQUEIRÃO | FLORES                 | 23 | 30/11/2017 |
| BOA VISTA II    | JATAÚBA                | 38 | 30/11/2017 |
| AVELOZINHO      | JATAÚBA                | 7  | 30/11/2017 |
| OURO II         | BELO JARDIM            | 23 | 15/12/2017 |

Totalizando 490 famílias atendidas com demarcação e georreferenciamento de parcelas, em imóveis aptos a titulação, com exceção dos P. A.'s Moleque e Samabaia, que ainda não tinha o domínio em nome da autarquia, mas apesar de não existir por enquanto para esses P. A.'s, a possibilidade da emissão de títulos de domínio, os títulos provisórios na representação dos Contratos de Concessão de Uso – CCU's, já podem ser emitidos com a área territorial compatível com as definidas no parcelamento.

## *ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento*

Os dados que indicam o déficit de infraestrutura nos assentamentos são dinâmicos, haja vista que tais obras, por muitas vezes, acabam sendo realizadas pela esfera pública municipal, estadual, ou pelas próprias famílias do local, sem a necessidade de supervisão da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco (SR-03). Além disso, as condições de uso de estradas vicinais (estradas de terra) variam significativamente ao longo do tempo, pela natureza primária deste tipo de investimento e pelas práticas de manutenção executadas no local, de responsabilidade das famílias atendidas e do poder público municipal

## *iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

Ao longo dos anos a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco -(SR-03) tem tido muitas dificuldades para atender as demandas de apuração imediata de denúncias e de desenvolver ações fiscalizadoras nas áreas dos seus projetos de assentamentos. Entende-se que essas dificuldades decorrem em função das seguintes situações:

- Relação desproporcional entre o número de famílias beneficiárias pelo Programa Nacional de Reforma Agrária na área de jurisdição da Superintendência Regional do Incra em Pernambuco -(SR-03) e o número de servidores efetivos para atender as demandas;
- Disponibilidade orçamentária inadequada e extemporânea para que a Superintendência Regional do Incra em Pernambuco -(SR-03) possa atender as demandas de apuração imediata de denúncias e de desenvolver ações fiscalizadoras nas áreas dos seus projetos de assentamentos; e
- Servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento sem capacitação adequada para atender toda a liturgia da Instrução Normativa Incra nº 71/2012 e demais arcabouço jurídico referente ao tema.

---

Diante dessa fragilidade institucional buscou como estratégias os seguintes encaminhamentos e soluções para o atendimento da meta:

a) Instituiu-se uma comissão específica de supervisão da situação ocupacional nos projetos de assentamento; e

b) Promoveu-se uma capacitação em serviço de dez servidores lotados na Divisão de Desenvolvimento, de forma que ao término da capacitação os servidores conseguissem instruir um processo conforme liturgia da Instrução Normativa Incra nº 71/2012.

#### *iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

##### *Crédito Instalação*

O crédito instalação sofreu significativas modificações nos últimos anos. A partir da edição do Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que definiu as modalidades do Crédito de Instalação, regulamentando o inciso V da Lei nº 8.629/1993, e do desenvolvimento do SNCCI, houve grande impulso na implantação e organização de rotinas voltadas não só à concessão, como também no seu acompanhamento.

Entretanto, o próprio decreto estabeleceu condicionantes que limitam a aplicação de algumas modalidades, como é o caso do Fomento, Fomento Mulher e Apoio Inicial II, exigindo o atendimento de assistência técnica às famílias beneficiárias, enquanto o Apoio Inicial II, cujo objetivo é a aquisição de bens de consumo duráveis, condiciona sua aplicação à construção de casas a partir de março de 2013. Outro exemplo é a modalidade Fomento, até hoje nunca concedida, pela falta de informações sobre beneficiários que tiveram acesso ao PRONAF grupo “A” e a operações de crédito rural com risco bancário, firmado a partir de 2010, as quais são de domínio do Banco Central. Embora no decorrer do ano de 2017 com a edição do Decreto 9.066/2017 parte desses problemas foram solucionados.

Outro impacto negativo foi o Acórdão nº 775/2016 TCU, que suspendeu várias ações do Programa de Reforma Agrária e condicionando a concessão do crédito apenas aos beneficiários não apontados pelo egrégio tribunal, o que demandou consideráveis alterações nos sistemas existentes com a finalidade de se identificar e bloquear beneficiários com indícios de irregularidade. Por essas razões, a execução da meta de 2017 ficou prejudicada.

##### *Agroindustrialização*

Não foi executada nenhuma atividade para o exercício de 2017 para agroindustrialização nos projetos de assentamento.

##### *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Não foi planejada nenhuma atividade para o exercício de 2017 de Assistência Técnica especialista para agroindustrialização por parte das empresas prestadoras de ATER nos Projetos de assentamento.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento utiliza vários sistemas de informação de dados para acompanhamento e lançamento das ações executadas como o SIPRA, SNCCI, SICONV, como também, planilhas de Excel. Visando assegurar a fidedignidade dos registros tem buscado aprimorar a instrução de processos, dando continuidade à análise dos processos individuais dos assentados e de crédito instalação, o cumprimento dos normativos e das recomendações da Controladoria da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU. Diversos servidores fizeram o treinamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, via internet.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

#### Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico 7

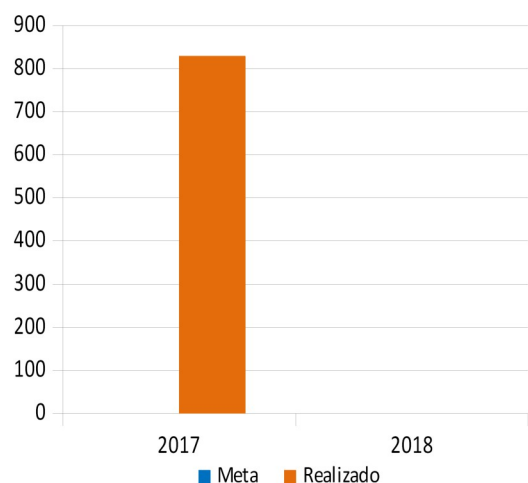


#### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No caso em tela ressalta-se que o Incra não especifica este indicador em seu caderno de metas. Considerando que dentre as atribuições atuais da SR/03, não consta mais a operacionalização do Crédito Habitação, sendo atualmente atribuídas aos agentes financeiros (CEF e BB), e como executor, as entidades organizadoras. Entretanto, foram recebidas 40 obras relativas ao antigo Crédito Habitação.

## Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico 8



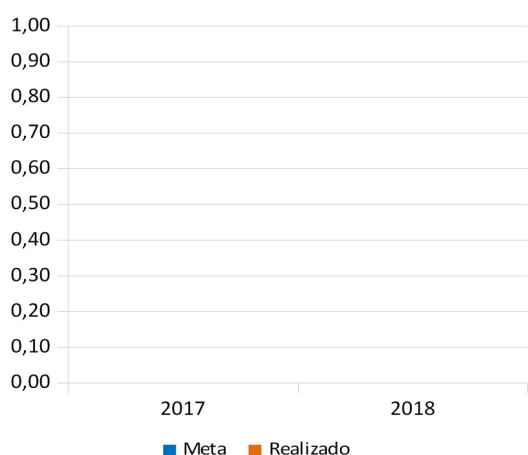
### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os créditos produtivos do Incra são compostos pelo Pronaf, Fomento e Fomento Mulher. Esta Regional não possui dados sobre contratos de Pronaf firmados, uma vez que estes contratos são assinados diretamente com a instituição financeira e estão sob sigilo bancário.

Quanto ao incremento no crédito Fomento e Fomento mulher vai depender da manutenção e ampliação das famílias assistidas com o serviço de ATER.

## Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico 9

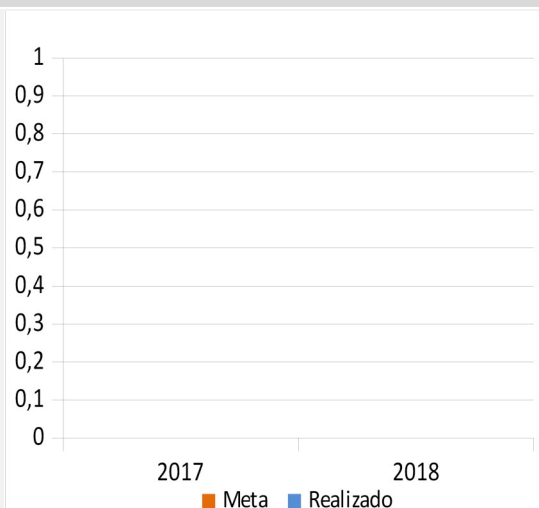


### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Renovar os contratos vigentes e lançamento de nova Chamada Pública para contratação de prestadoras de serviços de ATER.

## Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico 10

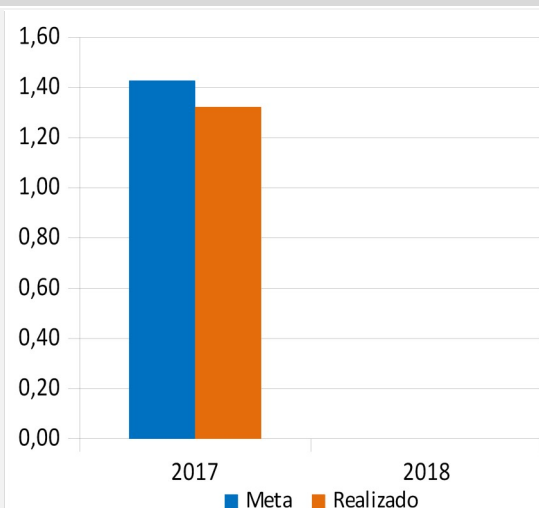


### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No caso em tela ressalta-se que o Incra não especifica este indicador em seu caderno de metas. Ressalta-se, entretanto, que no âmbito do INCRA Sede não houve orientação para estudos voltados para levantamento por amostragem da renda média dos assentados, devido dentre outros fatores a limitações orçamentárias e a carência de pessoal.

## Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico 11

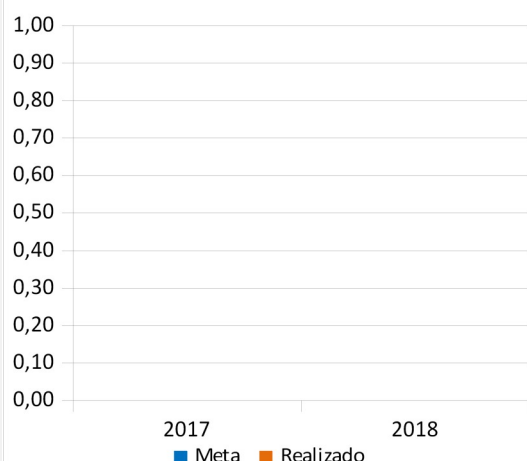


### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Para cumprimento da meta definida para o exercício de 2018, deverão ser planejadas ações de supervisão ocupacional junto com outras atividades desenvolvidas pelas Equipes Regionais de Desenvolvimento, para que seja maximizado o resultado.

## Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico 12



### Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Esta ação historicamente apresenta dificuldades em sua execução por parte do Incra. Com base em normas específicas, um assentamento só pode ser consolidado após atingir uma série de pré-requisitos que contemplem as dimensões social, organizacional, econômica e ambiental e ainda garantir a auto sustentabilidade do assentamento e das famílias ali assentadas. Estes pré-requisitos passam pela concessão de créditos às famílias, garantia de acesso à moradia e infraestrutura básica (estradas, água e energia elétrica), regularização fundiária e ambiental, acesso a educação, entre outros

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

#### *vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

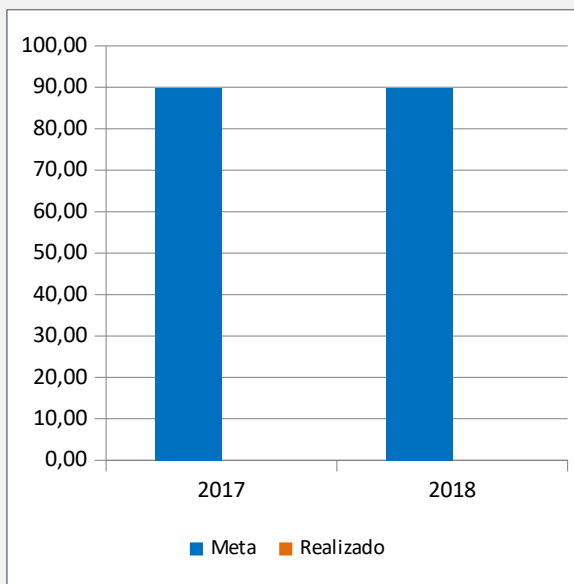
**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.**

A principal ação para atendimento das famílias assentadas, com relação ao abastecimento de água potável para consumo doméstico em Pernambuco, trata-se do Projeto Água para Todos, do Ministério da Integração Nacional, coordenado pelo Governo do Estado do Pernambuco sendo o mesmo focado no atendimento das necessidades básicas de consumo humano. A Superintendência Regional vem trabalhando na eliminação dos passivos em infraestrutura hídrica, Programa de Cisternas de Placas, que tem por principal finalidade melhorar o acesso à água para a população de baixa renda, fortalecendo a convivência com o semiárido e garantindo melhor qualidade de vida.

## Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 13

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.**

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Região Sudeste e Sul.

*ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).**

A Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não atua em áreas da Amazônia

---

## 4- Governança, gestão de riscos e controles internos

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.*

### 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Devido à mudança no regimento do qual esta unidade passou a ser vinculada a Casa Civil não houve auditoria interna na Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco no exercício de 2017.

### 4.2- Gestão de riscos e controles internos

#### 4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, que ao longo do ano teve 2 versões, sendo a primeira delas apenas em 08 de maio de 2017 a última delas divulgada em 18 de dezembro de 2017. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/INCRA 2015 possui seis Objetivos Estratégicos com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 3 deste relatório.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Para a terceira etapa, que seria o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos,

---

visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como, por exemplo, implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

Dois importantes insumos são o Plano Plurianual - PPA 2016/2019 e o Planejamento Estratégico do MDA, uma vez que os objetivos estratégicos que nortearão projetos e atividades desta Autarquia devem obrigatoriamente estar alinhados aos objetivos destes dois instrumentos de planejamento governamental e setorial;

Considerando que ambos foram finalizados e publicados em dezembro de 2016, pretende-se agora nesse exercício iniciar o processo de construção do nosso planejamento estratégico, começando pela definição das grandes diretrizes estratégicas a serem estabelecidas pela alta administração do INCRA, inclusive neste mês de março realizamos Oficina de Planejamento com os servidores de todas as Divisões e esperamos em breve sair com um documento geral de planejamento para esta unidade.

Em seguida, será dado prosseguimento ao processo que basicamente se constitui: 1) da análise da situação atual e de cenários interno e externo (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças); 2) da análise e eventual revisão dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores); 3) na aplicação do método Balanced Scorecard para definição da estratégia, que passa pela formulação dos objetivos estratégicos e de contribuição aos objetivos do PEI/MDA; 4) no agrupamento destes objetivos em perspectivas (ou áreas de prioridade) e consequente desenho do mapa estratégico do INCRA; 5) na definição dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos que expressão os resultados esperados; 6) no desdobramento dessa estratégia em planos de ação (metas, projetos e atividades), em boa parte já expressos no caderno de metas e nos anexos dos acordos de gestão; e 7) na elaboração e execução de planos auxiliares como o de comunicação e o de gestão de riscos.

Ainda não foi estabelecido o período de abrangência do PEI-INCRA, mas deverá contemplar, no mínimo, os períodos do PEI-MDA e PPA, ou seja, 2017-2019.

O INCRA Sede pretende concluir os trabalhos em maio ou junho, dependendo da disponibilidade das pessoas envolvidas nessa construção, que se espera seja a mais colaborativa possível considerando os prazos e expectativas da Diretoria, do MDA, dos órgãos de controle e de outros interessados importantes.

#### *4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

---

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SEDE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Pernambuco. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Outra forma de controle instituído pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA é a designação de servidores competentes para atuação como gestores dos referidos sistemas. Além disso, os normativos internos também corroboram para salvaguardar a fidedignidade e padronização das informações geradas. Vale destacar também que existem rotinas em determinados procedimentos, havendo necessidade de manifestação e ciência de vários servidores da UJ, inclusive do Gestor principal da UJ, antes mesmo do lançamento de dados nos sistemas informatizados.

#### *4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

No âmbito da SR-03, os controles administrativos instituídos estão adequados à natureza do trabalho que desenvolve. Com relação ao ambiente de controle, percebe-se que os mecanismos gerais não são percebidos por todos os servidores da estrutura da unidade. Quanto a isso, há que se destacar o grande número de servidores com baixo grau de escolaridade e com dificuldades para o aprendizado. Além disso, mesmo com relação aos servidores mais escolarizados, observa-se uma preocupante desmotivação com o Órgão, face as desgastantes e frustradas campanhas salariais e também divergências com posicionamentos da Administração Central, resultando em um ambiente difícil para a implementação de quaisquer medidas. Por isso, a Gestão tem encontrado dificuldades para a segregação de funções, tornando os gestores principais cada vez mais sobrecarregados. O número reduzido de funções gratificadas (cargos comissionados), também contribui para o distanciamento dos servidores dos serviços que existem maior desprendimento de tempo, dedicação e responsabilidade.

De maneira geral, os mecanismos de controle interno na superintendência regional vêm sendo implementados e aperfeiçoados graças às intervenções propositivas dos Órgãos de Controle Externo, especialmente a Ciset e o TCU. Consideramos, entretanto, como o maior entrave ao desenvolvimento dos citados mecanismos é a escassez de conhecimento técnico apropriado dentre os servidores envolvidos nas diversas ações. Investir na capacitação e treinamento das equipes, configura uma meta inadiável a ser executada.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

---

## 5- Áreas especiais da gestão

*Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.*

### 5.1- Gestão de pessoas

#### 5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Superintendência Regional/G – 11  
Assistente (Adjunto) – 1  
Procuradoria Regional – 4  
Sala da Cidadania, Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária – 10  
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária/F – 3  
Serviço de Cadastro Rural/F1 – 13  
Serviço de Cartografia/F2 – 11  
Serviço de Regularização Fundiária/F3 – 3  
Serviço de Regularização Territórios Quilombolas/F4 – 4  
Divisão de Obtenção de Terras/T – 5  
Serviço de Obtenção de Terras/T1 – 12  
Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos/T2 – 7  
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais/T3 – 3  
Divisão de Desenvolvimento/D – 3  
Serviço de Infraestrutura/D1 – 12  
Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos/D2 – 42  
Serviço de Educação do Campo e Cidadania/D3 – 4  
Divisão de Administração/A – 8  
Serviço de Desenvolvimento Humano/A1 – 11  
Serviço de Administração Serviços Gerais/A2 – 33  
Serviço de Orçamento e Finanças/A3 – 4  
Serviço de Contabilidade/A4 – 4

Atualmente a Superintendência não possui Unidades Avançadas.

Total de servidores: 208

Total por situação: 199 ativos permanente, 5 cedidos, 1 mandato eletivo, 4 nomeados para cargo comissionado.

#### *Análise da distribuição*

Faz-se recorrente a questão qualitativa dos funcionários como o entrave da distribuição de pessoas na Superintendência Regional de Pernambuco, mesmo possuindo um quantitativo considerado razoável. Esta deficiência de qualificação no quadro de pessoal existe há anos. No ano de 2015, houve reuniões com os gestores de Divisão para traçar quadro qualitativo e quantitativo ideal para nossa SR-03 dentro do funcionamento normal das ações e num cenário de atividade orçamentária em acordo com os processos que envolvem a Reforma Agrária. Na época, foi desenhado um quadro um pouco maior do que o que existia, mas, que contemplaria todas as áreas e que pretendia não apresentar desvio nas funções. O cenário idealizado teria o mínimo de terceirização (exceto o que é realmente preciso, como: vigilância, serviços gerais, motoristas, telefonista, e outros) e no qual a qualificação adequada seria de suma importância. Até o ano de 2017, não houveram mudanças significativas referentes a esta questão.

Sugerimos no Relatório de gestão de 2016, sobre a substituição no médio e longo prazo de cargos como Orientadores de Projetos de Assentamentos e Fiscais e Técnicos de Cadastro Rural para o cargo de Analista/Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, de modo a fortalecer órgão e servidores, através da unificação das classes profissionais. No ano de 2017, não ocorreu mudanças relativas a este apontamento, porém, no início de janeiro de 2018, foi publicado o Decreto Nº 9.262, de 09/01/2018, o qual extingue estes cargos, mas, não os substitui, ou seja, na teoria, o órgão possui agora menos cargos e vagas, e isto não resolve o problema da gestão, ao contrário, só aumenta. O Decreto extinguiu diversos cargos importantes de nível médio (assistente e auxiliar administrativos, dentre outros) e superior (administrador, economista, geógrafo e outros), e não os substituiu conforme sugerido em 2015, ou seja, mesmo que o Decreto tenha interesse econômico e foco num ajuste fiscal, não existe um planejamento para o longo prazo de atender os órgãos e provocar melhorias na gestão. A questão é preocupante já que causa alguns problemas estruturais (quantitativo de pessoal) a serem solucionados pelo Ministério de Planejamento nos próximos anos.

Outro ponto importante refere-se ao grande número de servidores em situação de possível aposentadoria, visto que oitenta e cinco pessoas possuíam abono de permanência (fonte: SIAPE) em dezembro de 2017. Análises realizadas em Relatórios de Gestão anteriores apontam que a cada ano este número aumenta e, além disso, com o envelhecimento do quadro de servidores, inevitavelmente ocorrerão nos próximos cinco anos algumas aposentadorias compulsórias.

Outra problemática existente: a reposição de pessoal no que concerne às vacâncias existentes e as lacunas deixadas por servidores que se aposentaram ou faleceram. A instituição já passa por problemas de deficiência de servidores em algumas áreas, tais quais, jornalistas, analistas administrativos com habilitação em computação, engenheiros cartógrafos, técnicos administrativos, dentre outros, razão pela qual se faz necessária uma reposição/complementação urgente.

Sabemos também que muitos servidores da composição atual não possuem nível médio e/ou habilidades referentes ao manuseio de computadores, além da falta de interesse em desenvolver estas habilidades. Enfim, apresentamos um quadro (vide anexo) melhor adaptado às nossas reais necessidades e o qual deveria ser levado em consideração no caso de futuras contratações.

#### *Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem*

Apesar do baixíssimo aporte de recursos para capacitação de servidores, foram recebidos apenas R\$ 3.240,00 (para despesas com serviços, diárias e/ou passagens) e executados R\$ 2.029,19 para uma oportunidade de capacitação (meta física determinada no início de 2017), a SR-03/PE conseguiu capacitar 47 servidores e realizar 66 oportunidades de capacitação, sendo que a maior parte dos cursos aconteceram gratuitamente através de Escolas de Governo ou custeados pelo orçamento da Sede. Portanto, devido à desproporcionalidade entre o recurso recebido e o número de capacitações atingido não é plausível calcular o custo médio por oportunidade de capacitação, mas, fica comprovado que a meta física proposta foi alcançada, com grande superação. Informamos que não temos acesso ao montante final de recursos orçamentários gastos pela Sede com as capacitações.

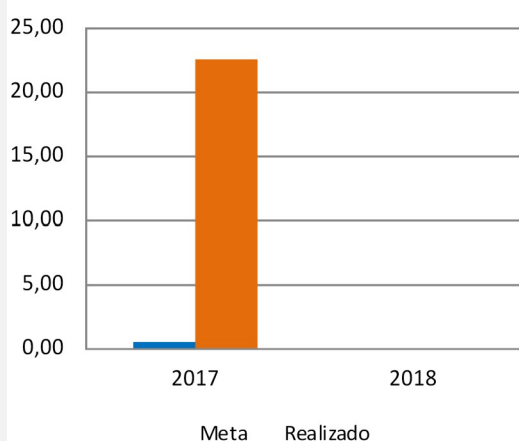
Como nos anos anteriores, a estratégia adotada para atingir a meta e/ou maximizar os recursos foi a de incentivar os servidores a participar de cursos a distância gratuitos, através de escolas de governo. Dessa forma, não seriam gastos recursos com diárias e passagens, ou até mesmo com inscrições. Outra forma de diminuir custos foi o incentivo a participação presencial em cursos na cidade de Recife ou fora da jurisdição, em escolas de governo locais (ex.: ESAF), com os quais gastamos apenas com inscrições (habitualmente de baixo custo), ou somente com diárias e passagens. Um aspecto

negativo que atinge a ação de capacitação, é que não existe no INCRA, um planejamento geral (operacional/orçamentário) por parte da gestão em relação à educação continuada dos servidores. Muitas pessoas têm vontade de participar de especializações *stricto sensu*, mas, além da má distribuição de recursos no âmbito nacional, os servidores nas Regionais não podem ser liberados de suas funções para dar continuidade aos estudos por não terem substitutos nas suas funções durante o período do curso.

#### Indicadores relacionados

##### Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 14

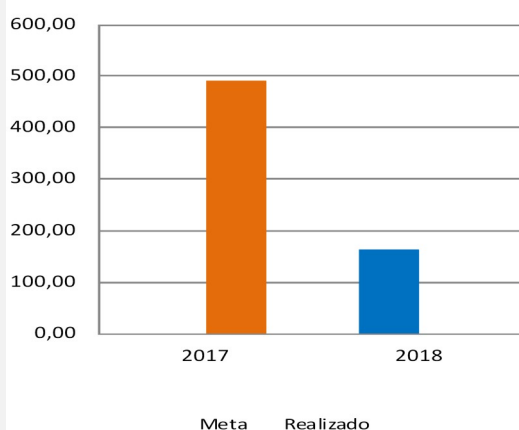


##### Análise

A análise do gráfico meta X realizado para o exercício de 2017 fica bastante comprometida, pois a Sede do órgão estipulou a meta de capacitação de apenas 01 (um) servidor para o exercício em questão. Consideramos meta bastante irrisória, quando efetivamente 47 servidores participaram de oportunidades de capacitação.

##### Índice de horas de capacitação

Gráfico 15



##### Análise

A análise do gráfico meta X realizado para o exercício de 2017 fica bastante comprometida, pois a Sede do órgão estipulou a meta de capacitação de apenas 01 (um) servidor para o exercício em questão. Consideramos que o número de horas atendeu a contento as capacitações feitas pelos servidores.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

## 6 - Relacionamento com a sociedade

### 6.1- Canais de acesso do cidadão

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.*

| Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016                                                                                             |                            |              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------|
| <i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i> |                            |              |                    |
| Natureza da demanda                                                                                                                     | Quantidade de solicitações | Atendidas    | Atendidas no prazo |
| Denúncias                                                                                                                               | XXX                        | XXX          | XXX                |
| Reclamações/Atendimentos                                                                                                                | XXX                        | XXX          | XXX                |
| Sugestões/Orientações                                                                                                                   | XXX                        | XXX          | XXX                |
| Participação em audiências e reuniões                                                                                                   | XX                         | XXX          | XXX                |
| Declarações                                                                                                                             | XXX                        | XX           | XXX                |
| Mobilizações/Ocupações/Reocupações                                                                                                      | XXX                        | Em andamento | -                  |

#### Características do acesso do cidadão à SR

Em 12 / 01 / 2017, houve a publicação do Decreto Nº 8.955, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 com a nova estrutura regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Um dos seus aspectos mais relevantes, foi a vinculação da Ouvidoria Agrária Nacional à Presidência do Incra. O artigo sétimo deste documento nos traz que:

*Art. 7º À Ouvidoria Agrária Nacional compete:*

*I - promover conversações junto a representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outras entidades relacionadas com o tema, visando à resolução de tensões e conflitos sociais no campo;*

*II - estabelecer interlocução com Governos estaduais e municipais, movimentos sociais rurais, produtores rurais e sociedade civil para prevenir, mediar e resolver as tensões e os conflitos agrários a fim de garantir a paz no campo;*

*III - diagnosticar tensões e conflitos sociais no campo, de forma a propor soluções pacíficas;*

*IV - consolidar informações sobre tensões e conflitos sociais no campo, com o objetivo de propiciar ao Presidente do INCRA e a outras autoridades subsídios atualizados e periódicos para tomada de decisão; e*

*V - adotar as medidas necessárias para garantir a preservação dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em tensões e conflitos sociais no campo.*

Com a publicação da PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, em 01/02/2017, o INCRA passa a ter um novo Regimento Interno. Neste, resta definido em seu artigo 110 que a Ouvidoria Agrária é uma das Funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional. No mesmo instrumento, define-se que:

*IV - De Ouvidoria Agrária:*

*a) prevenir e mediar conflitos agrários;*

*b) articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários;*

- c) receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e
- d) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Em consonância com as alterações ocorridas em nível acional as Superintendências regionais, por consequência, também passaram por ajustes quanto ao funcionamento das Ouvidorias Agrárias Regionais. Especificamente em nossa SR, no exercício de 2017, o período contou com um fator que limita nossa capacidade em apresentar os dados pedidos na Solicitação de Auditoria nº 2018/007-01. A Servidora responsável pela Ouvidoria Agrária foi designada para atuar em outra Unidade do Incra. Com isto, as demandas recepcionadas pela Ouvidoria Agrária passaram a ser recepcionadas e endereçadas, via Gabinete da SR 03, para os setores responsáveis com vistas à elucidação das questões apontadas. No mesmo ano, o INCRA passou a utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface de fácil entendimento, e práticas inovadoras de trabalho. Entretanto, a Ouvidoria Agrária não se constitui em uma “Unidade” do sistema Sei do Incra, visto ser uma função do INCRA e não um dos Serviços vinculados às Divisões. Diante disto, houve a solicitação para criação de Unidades Administrativas SEI (Virtuais) nos termos do Art. 19 da Portaria /Incra/P/nº565 de 27 de setembro de 2017, em razão da demanda expressiva na quantidade de movimentação de processos, incluindo a Ouvidoria Agrária. Com a criação da “Unidade Virtual” será possível um melhor registro de cada demanda recebida.

Em que pese os aspectos destacados acima, a Gestão desta Superintendência Regional entende que a ouvidoria é um setor focado na solução de problemas que não foram solucionados por outros meios. Desta feita, as demandas recebidas são tratadas por cada setor responsável, com vistas à defesa dos direitos individuais e coletivos.

Planejamos para o exercício de 2018, a partir da nomeação do novo Ouvidor Agrário Regional, aprimoramento das rotinas e processos de trabalho. A reestruturação possibilitará um apoio estratégico, especializado e eficaz na busca de soluções de conflitos.

Por fim, importante destacarmos que, apesar das limitações apontadas, o tratamento das demandas recebidas nesta Superintendência Regional, por certo, foram responsáveis por mudanças. Quer seja por indicarem locais com necessidade de atuação quer seja por demonstrar a necessidade do estabelecimento de novas rotinas e procedimentos.

## 7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

### 7.1 - Desempenho financeiro do exercício

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.*

Quadro 19

| Principais receitas (em milhares de reais) | 2016       | 2017       | 2018 |
|--------------------------------------------|------------|------------|------|
| Receita A                                  | 20.434.380 | 35.181.577 |      |
| Receita B                                  | 209.677    | -          | -    |
| Receita C                                  | 110.345    | -          | -    |
| Receita D                                  | -          | -          | -    |
| Receita E                                  | -          | -          | -    |
| Receita F                                  | -          | -          | -    |

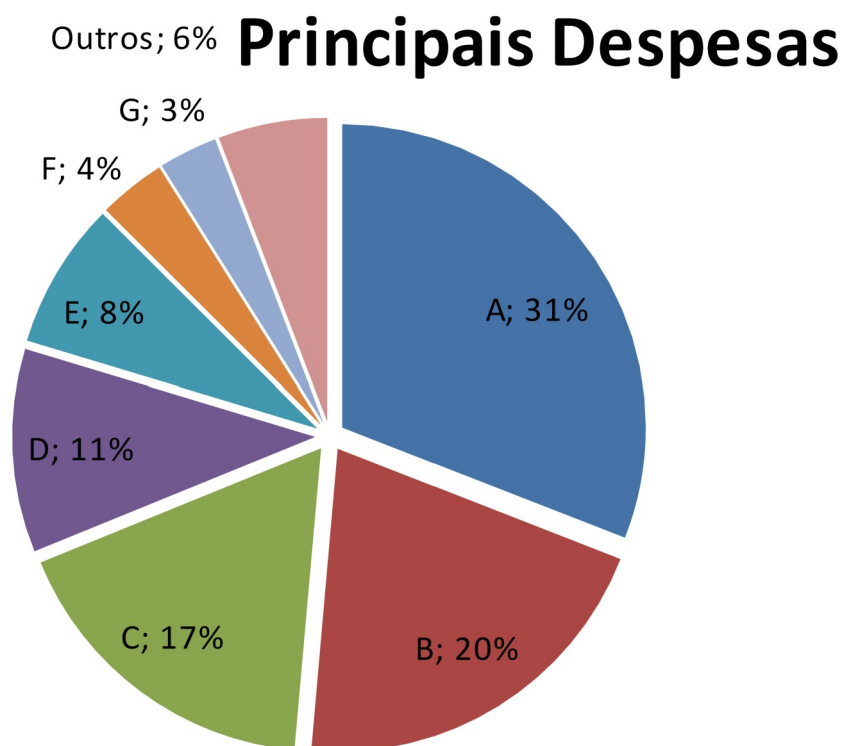
|              |                   |                   |   |
|--------------|-------------------|-------------------|---|
| ...          | -                 | -                 | - |
| <b>Total</b> | <b>20.754.403</b> | <b>35.181.577</b> |   |

A Superintendência Regional não possui arrecadação própria e recebeu apenas os recursos descentralizados pela Sede da Autarquia no montante exposto acima. Os valores são disponibilizados pelo INCRA Sede e apenas em 2016 foi informado com o detalhamento exposto acima.

A previsão para 2018 foi obtida através do Pano de Metas e Créditos Orçamentários para 2018 ainda em elaboração pelo INCRA Sede.

O gráfico foi excluído pois como a receita não está segregada em grupos, não haveria sentido formar o gráfico com uma única informação.

Gráfico 16



| Principais despesas (em milhares de reais) | 2016              | 2017              | 2018             |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Despesa A                                  | 15.038.623        | 10.719.279        | -                |
| Despesa B                                  | -                 | 7.101.376         | -                |
| Despesa C                                  | -                 | 6.043.967         | -                |
| Despesa D                                  | -                 | 3.750.000         | -                |
| Despesa E                                  | 2.556.929         | 2.711.858         | 2.900.000        |
| Despesa F                                  | 764.963           | 1.241.803         | 1.000.000        |
| Despesa G                                  | 457.147           | 1.081.549         | 500.000          |
| Despesa H                                  | 688.162           | 2.018.262         | 1.000.000        |
| <b>Total</b>                               | <b>20.359.173</b> | <b>34.668.093</b> | <b>5.400.000</b> |

**Legenda:**

A – Serviços prestados por pessoa jurídica na ação de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas;

B – Contratação de pessoa jurídica para realização de obras de perfuração de poços em diversos municípios de Pernambuco e recuperação de estradas vicinais nos municípios de Escada e Água Preta;

C – Prestação de serviços por pessoa jurídica para realização de diversos eventos;

D – Celebração de convênio com as prefeituras de Moreno e Brejo da Madre de Deus para obras de infraestrutura.

E – Serviços terceirizados de vigilância, limpeza, recepção, TI e copeiragem;

F – Serviços prestados que não envolvem locação de mão de obra: fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia fixa e móvel, reprografia, manutenção de veículos, manutenção do imóvel e equipamentos, etc;

---

G – Despesa com material de consumo, tais como matérias de escritório, água mineral, combustível para veículos, peças para manutenção de veículos, etc;  
H – Outros - Outras Despesas

Os valores referentes as despesas foram obtidos a partir de Relatórios Gerenciais Disponibilizados pelo INCRA Sede e dizem respeito aos recursos orçamentários empenhados no exercício. Foram filtradas as naturezas de despesas que possuíam maiores volumes de gastos e em alguns casos segregadas de acordo com a finalidade do gasto.

A execução orçamentária em 2017 foi bem superior à do exercício anterior, com um acréscimo de aproximadamente 70%. Despesas com contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas e acompanhamento dos respectivos contratos que tiveram uma participação de 74% da despesa da Superintendência em 2016, em 2017 tiveram essa participação reduzida para 31%, bem como uma redução nos números absolutos.

Os gastos com obras de infraestrutura voltaram a ter execução em 2017, sendo uma parte com contratações de pessoas jurídicas e outra através de convênios com prefeituras. Juntos correspondem a outros 31% da despesa da Superintendência.

Portanto o grupo de despesas com serviço de assistência técnica e extensão rural e obras de infraestrutura juntos representam aproximadamente 62% das despesas do órgão.

É possível observar também que a despesa com matéria de consumo mais que dobrou de um exercício par o outro. Isso ocorreu devido a aquisição de colchões, lençóis, travesseiros e fronhas para famílias assentadas nos municípios atingidos por enchentes, no valor de total de R\$ 595.050,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais).

Para 2018 os gastos foram estimados considerando a manutenção da despesa do exercício anterior, pois o INCRA Sede ainda não divulgou o Pano de Metas e Créditos Orçamentários. Essas são despesas regulares ao longo dos exercícios pois são inerentes ao funcionamento rotineiro da máquina pública, apresentando um crescimento mais baixo

Até a presente data não há como informar se haverá prorrogação dos contratos de ATER firmados ou novas contratações de ATER, obras ou eventos.

Foi considerado que os gastos com locação de mão de obra devem permanecer relativamente estáveis, pois apesar de estarem sendo envidados esforços para redução nos quantitativos contratados, tal despesa sofre um crescimento vegetativo devido aos reajustes dos pisos salariais que ocorrem anualmente.

---

## 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 1 página.*

**Quadro 20**

| Demonstração contábil/notas explicativas | Endereço para acesso                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Balanco Orçamentário                     | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |
| Balanco Financeiro                       | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |
| Balanco Patrimonial                      | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |
| Demonstração das Variações Patrimoniais  | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa        | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |
| Notas Explicativas                       | <a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2017/sr-03---pernambuco</a> |

---

## 7.3 - Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 3 páginas.*

### 7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta [1.2.1.1.1.03.01](#) – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 92.003.376,33 reais, mesmo valor do saldo no final do exercício 2016.

#### Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(03), até o momento, 1.434 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

#### Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo a DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

#### Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(03) um total de 2130(dois mil cento e trinta) créditos que perfazem R\$ 11.281.824,74 (Onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 794(setecentos e noventa e quatro) créditos no montante de R\$ 2.405.840,80 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) estão disponíveis para remissão e 794 (setecentos e noventa e quatro)créditos no total de R\$ 2.405.840,80 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) foram remitidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(03), foram disponibilizadas 744 (setecentos e quarenta e quatro) GRUs, destas, 676 (seiscentos e setenta e seis) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 9,14%.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

### **Estágio da evidenciação contábil dos créditos**

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 92.003.376,33 reais.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

### **Outras informações julgadas relevantes**

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil

---

quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

### **7.3.2 Créditos a receber de parceiros**

#### **Saneamento processual**

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

#### **[Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)]**

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria INCRA nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria INCRA nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

#### **Estágio da evidenciação contábil dos créditos**

Na Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco – SR(03)/PE, do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 227.004.758,69, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 227.004.758,69.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de *“registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal”* (fonte: SIAFI).

---

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: *“o INCRA relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”*.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

### **Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas**

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

## 8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

| Deliberações do TCU pendentes de atendimento |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| Unidade/Subunidade responsável               | Quantidade de deliberações |
| Incra – SR-XX                                | X                          |
| Divisão XX...                                | Y                          |
| ...                                          |                            |
| Total                                        | XX                         |

| Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto* |                                                   |            |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Deliberação                                                  | Número e Descrição sucinta do item da deliberação | Situação** | Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação |
| <a href="#">Acórdão X.XXX/20XX-X TCU-Plenário</a>            |                                                   |            |                                                                                      |
| <a href="#">Acórdão X.XXX/20XX-X TCU-Plenário</a>            |                                                   |            |                                                                                      |
| ...                                                          |                                                   |            |                                                                                      |

\* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

\*\* Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

### 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

| Recomendações pendentes de atendimento |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| Unidade/Subunidade responsável         | Quantidade de recomendações |
| Incra – SR-XX                          | X                           |
| Divisão XX...                          | Y                           |
| ...                                    |                             |
| Total                                  | XX                          |

| Quadro da situação das principais recomendações da CGU* |                                                |            |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Origem                                                  | Nº do item e descrição sucinta da recomendação | Situação** | Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento |
| <a href="#">Relatório CGU XX/2016</a>                   |                                                |            |                                                                                    |
| <a href="#">Relatório CGU XX/2017</a>                   |                                                |            |                                                                                    |
| ...                                                     |                                                |            |                                                                                    |

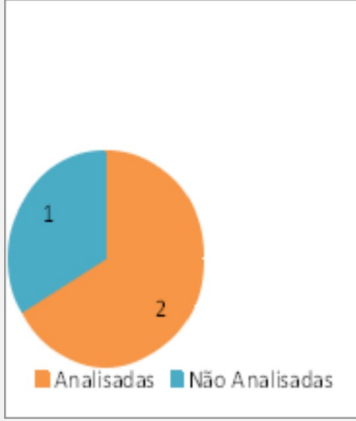
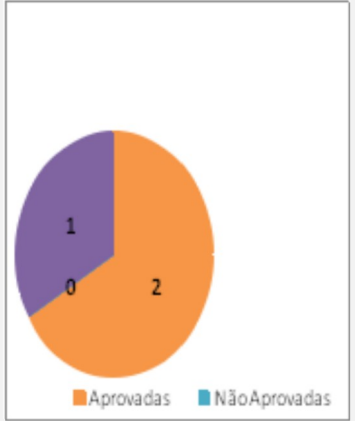
\* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

\*\* Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

*Sugere-se que este item não ultrapasse 1 página.*

**Quadro 21**

| Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência |          |                                                                                   |          |                                                                                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Não analisadas<br><i>Prazo de análise</i>                                              |          | Prestações de contas de convênios<br>e contratos de repasse                       |          | Analisadas<br><i>Resultado</i>                                                      |          |
|       |          |  |          |  |          |
| <b>Montante</b>                                                                        | <b>3</b> | <b>Montante</b>                                                                   | <b>3</b> | <b>Montante</b>                                                                     | <b>3</b> |
| Vigentes                                                                               | 2        | Analisadas                                                                        | 2        | Aprovadas                                                                           | 2        |
| Vencidos                                                                               | 2        | Não analisadas                                                                    | 1        | Não aprovadas                                                                       | 0        |
|                                                                                        |          |                                                                                   |          | TCEs                                                                                | 1        |

#### *Análise*

No exercício de 2017, foi instaurado uma (01) Tomada de Contas Especial. Hoje temos um saldo de 1 Tomada de Contas e Especiais em tramitação na Superintendência do INCRA em Pernambuco, pois no ano de 2017 foi concluído 6 seis TCE. Cabe ressaltar que em algumas delas solicitamos apoio da sede, sendo uma de um PAD (referente a moagem de uma cana-de-açúcar) e duas no SICONV referente a conveniente Via do Trabalho.

As TCE referentes a Via do Trabalho foram concluídas na SEDE mas ainda não remetidas ao TCU em função da modificação do sistema para E-tce na página do Tribunal de Contas da União; quanto Tomada de Contas referente a moagem das canas estamos reiterando pedido de ajuda para a conclusão da mesma e zerar o estoque de TCE na SR-03.

---

## 8.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

*Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.*

No que se refere ao Cronograma de pagamentos de obrigações, conforme o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, informamos que o INCRA/SR(03) procura respeitar a ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento.

Dessa forma, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues, as notas fiscais são devidamente atestadas pelo fiscal do contrato e encaminhadas para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações necessárias previstas na legislação. Atrasos no pagamento podem ocorrer em virtude da não regularidade do fornecedor e/ou prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser consideradas aptos ou não para pagamento. Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Contudo, nos últimos anos, em virtude do contexto econômico-financeiro da Administração Federal, esta Superintendência tem passado por dificuldades no cumprimento do cronograma de pagamento dentro do prazo estabelecido, uma vez que os valores descentralizados são inferiores aos recursos orçamentários programados.

Assim, o eventual não cumprimento do art. 5º da Lei 8.666/93 tem sido resultado do atraso na liberação do financeiro pela Sede, a falta de envio pelo fornecedor de documentação comprobatória exigida na contratação ou por irregularidade fiscal ou trabalhista que demanda a notificação à empresa e consequente postergação no processo de pagamento. No entanto, em condições normais de repasse financeiro, esta Unidade arca com as obrigações de pagamento em ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme previsto legalmente.

É importante destacar que na Administração tem priorizado, ante as restrições financeiras, as despesas sobre as quais possam incidir juros ou multa por atraso de pagamento e aquelas referentes à terceirização, visando à continuidade na prestação de serviços.

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

| Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados |                                                                                                                                                                                                                                                   | Valores |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                   | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>1</b>                                                     | <b>Ambiente de controle</b>                                                                                                                                                                                                                       |         |   |   |   |   |
| 1.1                                                          | A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                             |         |   | X |   |   |
| 1.2                                                          | Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                           |         |   | X |   |   |
| 1.3                                                          | A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                |         |   |   | X |   |
| 1.4                                                          | Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                 |         |   | X |   |   |
| 1.5                                                          | Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                              |         |   |   | X |   |
| 1.6                                                          | Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                          |         |   | X |   |   |
| 1.7                                                          | As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                            |         |   | X |   |   |
| 1.8                                                          | Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.                                                                                                                                                            |         |   |   | X |   |
| 1.9                                                          | Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                    |         |   |   | X |   |
| <b>2</b>                                                     | <b>Avaliação de risco</b>                                                                                                                                                                                                                         |         |   |   |   |   |
| 2.1                                                          | Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |         |   |   |   | X |
| 2.2                                                          | Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |         |   |   | X |   |
| 2.3                                                          | É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |         |   | X |   |   |
| 2.4                                                          | É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |         |   | X |   |   |
| 2.5                                                          | A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                          |         |   | X |   |   |
| 2.6                                                          | Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |         |   |   | X |   |
| 2.7                                                          | Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                    |         |   |   | X |   |
| 2.8                                                          | Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |         |   |   |   | X |
| 2.9                                                          | Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |         |   |   |   | X |
| <b>3</b>                                                     | <b>Procedimentos de controle</b>                                                                                                                                                                                                                  |         |   |   |   |   |

| Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados |                                                                                                                                                                        | Valores |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|---|
|                                                              |                                                                                                                                                                        | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 3.1                                                          | Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                     |         |   | X |   |   |
| 3.2                                                          | As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                         |         |   |   | X |   |
| 3.3                                                          | As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                        |         |   | X |   |   |
| 3.4                                                          | As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.                                  |         |   | X |   |   |
| <b>4</b>                                                     | <b>Informação e comunicação</b>                                                                                                                                        |         |   |   |   |   |
| 4.1                                                          | A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                  |         |   |   | X |   |
| 4.2                                                          | As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                              |         |   |   | X |   |
| 4.3                                                          | A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                |         |   |   | X |   |
| 4.4                                                          | A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |         |   |   | X |   |
| 4.5                                                          | A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |         |   | X |   |   |
| <b>5</b>                                                     | <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                   |         |   |   |   |   |
| 5.1                                                          | O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                               |         |   | X |   |   |
| 5.2                                                          | O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                 |         |   | X |   |   |
| 5.3                                                          | O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                 |         |   | X |   |   |
|                                                              | <b>Legenda dos valores</b>                                                                                                                                             |         |   |   |   |   |
|                                                              | 1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.                                          |         |   |   |   |   |
|                                                              | 2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.                                                    |         |   |   |   |   |
|                                                              | 3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.                                           |         |   |   |   |   |
|                                                              | 4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.                                                      |         |   |   |   |   |
|                                                              | 5. <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.                                                |         |   |   |   |   |

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

*Complementa informações do item 5.1*

| Serviço   | Demanda | Qtde. atendida | Em análise | Prazo médio de atendimento | Custo |
|-----------|---------|----------------|------------|----------------------------|-------|
| Serviço A |         |                |            |                            |       |
| Serviço B |         |                |            |                            |       |
| Serviço C |         |                |            |                            |       |
| Serviço D |         |                |            |                            |       |
| Serviço E |         |                |            |                            |       |
| ...       |         |                |            |                            |       |

### 9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

**Quadro 22**

| Índice de abrangência de capacitação (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 2018              |
| Meta <sup>1</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizado | Meta <sup>2</sup> |
| 0,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22,60     | 0,00              |
| Memória de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                   |
| <p>Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (0 - Fonte: ) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.</p> <p>Previsão/meta: 2015: Meta capacitação ( ) Fonte: , dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR ( ) Fonte: 2016: Meta capacitação ( ) Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (208) Fonte: DA</p> |           |                   |

**Quadro 23**

| Índice de horas de capacitação (%)                                                                                                                                                                                                                                            |           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 2018   |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizado | Meta   |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                          | 492,31    | 164,10 |
| Memória de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                           |           |        |
| <p>Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1024 - Fonte: Controle de Capacitação) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (208 - Fonte: SIAPE/Banco de dados)</p> <p>Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos</p> |           |        |

| Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)                                                                                                                                                                                                                                          |           |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           | 2018  |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Realizado | Meta  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 82,53     | 27,51 |
| Memória de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |       |
| <p>Índice 2017: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (3.857.988,85 - Fonte: ) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (4.674.516,35 - Fonte: ) multiplicado por 100.Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos</p> |           |       |

**Quadro 24**

| Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)                                                                                                                                                                                                                              |           |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | 2018  |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Realizado | Meta  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00    | 33,33 |
| Memória de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |       |
| <p>Índice 2017: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (359 - Fonte: ) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (359 - Fonte: ) multiplicado por 100.Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos</p> |           |       |

**Quadro 25**

---

## Quadro 26

| Índice de acesso à água para consumo doméstico (%) |           |       |
|----------------------------------------------------|-----------|-------|
| 2017                                               |           | 2018  |
| Meta                                               | Realizado | Meta  |
| 89,78                                              | 0,00      | 89,78 |

Memória de cálculo:

Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (79 - Fonte: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO - SNCCI) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.  
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

---

#### 9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares